

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão oficial de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 27 de julho a 2 de agosto de 1987 — Nº 9

O sistema de governo é o coração do país

Estamos na reta de chegada. O substitutivo, a ser apresentado e aprovado pela Comissão de Sistematização, será a preliminar da Constituição.

A ordem é pôr as coisas em seus lugares. A tarefa agora é identificar a hierarquia para que haja ordem no mundo jurídico brasileiro.

A Constituição o que hierarquicamente é da Constituição. Os constituintes não podem cassar a competência dos senadores e deputados, como legisladores ordinários ou complementares dos textos não auto-aplicáveis da Constituição.

A Constituição não pode ser um calhamaço. Deve ser o "livrinho", a que se referia o presidente Dutra, para testemunhar seu exemplar apego à legalidade. O "livrinho" era a Constituição

de 18 de setembro de 1946, com 218 artigos. Chegou o momento da tesoura.

Na Constituinte, há questões polêmicas como, entre outras, as referentes à reforma agrária, à definição de empresa nacional, à unidade ou pluralidade sindical, ao ensino público e ao privado, às comunicações, ao sistema de governo e duração de mandatos, à reserva de mercado, à dívida externa.

Se você tiver sugestões ou estudos, nos envie ou ao constituinte que mereceu seu voto. Ainda há tempo. Principalmente sobre o sistema de governo — presidencialista, parlamentarista ou misto. É o coração da República. Se ele não funcionar bem ou parar, ai de nós!

Precisamos acertar. Isso será impossível sem você.



Educação, até na Carta é preciso

Naturalmente, quando o constituinte Bernardo Cabral (PMDB — AM) escrever o substitutivo de projeto à Constituição, colhendo os subsídios vindos do plenário, perceberá, como sempre o soube, que um dos principais problemas do país é a educação. Não tanto pela dificuldade de redação de um texto constitucional — que, obviamente, exige alfabetização — mas por ter como certo que a educação é a soma dos conhecimentos de um povo. E eles, neste instante, estarão todos refletidos nas emendas que ele deverá, com o auxílio necessário, reordenar. Uma Constituição é o retrato do nível de educação da população de um país. Como é norma jurídica, não deve conter erros gramaticais. Mas deve sanear equívocos políticos, econômicos e culturais.

(Páginas 8 e 9)

Deputado ULYSSES GUIMARÃES
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Uma síntese vai agradar ao povo?

Nesta edição, duas entrevistas especiais. Uma com o presidente do Senado e do Congresso Nacional, constituinte Humberto Lucena, que reitera a sua confiança no processo de elaboração constitucional, mostrando a importância de ele estar sendo construído de baixo para cima, inclusive com a participação direta da sociedade, através das emendas populares. De outro, o líder do PFL, constituinte José Lourenço, manifestando a confiança de que, ao fim do processo, teremos uma Constituição sintética e duradoura, com as regras essenciais fixadas num texto básico, e o restante remetido para as disposições transitórias e a legislação complementar. Ambos representam alicerces da Aliança Democrática formada para promover a transição democrática.

(Páginas de 3 a 6)

Plenário debate grandes temas

(Págs. 10 a 13)

Reforma agrária

A reforma agrária, pela importância da sua natureza social, tem sido um tema bastante polêmico na atual fase de elaboração da Carta fundamental, provocando divergências que muito contribuem para torná-la coerente com a realidade fundiária que se pretende equacionar num processo divisor da riqueza nacional.

Questiona-se, em princípio, se ou não ser a terra um problema relacionado com a função social, e que deva ser, por isso mesmo, analisado dentro do prisma eminentemente político.

A mim me parece correto o entendimento segundo o qual a reforma agrária tanto seja uma função social, quanto suscetível é a solução no campo estritamente político. Não fora assim, estaríamos submetendo o país a um clima de retrocesso, com graves prejuízos ao setor produtivo, além de protelarmos a repressão à violência no meio rural, onde centenas de vidas foram ceifadas, sem que bastasse para restabelecer o anseio de paz que todos desejamos.

Inobstante, persiste a tentativa de conduzir o processo de reforma agrária para decidi-lo sob inspiração do interesse ideológico. E aí cria-se o grande impasse, porque a ação dos que o advogam nessa linha de pensamento coloca em risco a invulnerabilidade do instituto do direito de propriedade.

É puramente lírico pretender alguém instigar a distribuição da terra por meio que não aquele preservador do respeito à titulação do domínio, ainda que se trate de latifúndio, produtivo ou não. Há na legislação contemporânea fórmulas legais que autorizam o Estado valer-se da desapropriação, mediante depósito prévio em juízo, do valor do imóvel que pretenda arrecadar. No caso, a imissão na posse é imediata, podendo haver questionamento apenas quanto ao valor indenizatório, sem embargo do interesse social que o justifique.

O princípio do respeito ao direito de propriedade tem raízes muito profundas na história pátria. Citaria, por oportuna, esta magnífica lição que extraio da Ordem do Dia, ao cruzarem Caxias e seu Exército a fronteira argentina, em 4 de setembro de 1851; vale reproduzi-la, com todas as letras em que se acha escrita, quem sabe com o propósito de atenuar a fúria dos que pregam a reforma agrária na

lei ou na marra.

Não tendes no Estado Oriental outros inimigos senão os soldados do General D. Manoel Oribe, e esses mesmos enquanto iludidos empunham armas contra os interesses de sua Pátria: desarmados os vencidos são americanos, são vossos irmãos, e como tais os deveis tratar. A verdadeira bravura do soldado é nobre, generosa e respeitadora dos princípios da humanidade. A propriedade de quem quer que seja, nacional ou estrangeiro, amigo ou inimigo, é inviolável e sagrada; e deve ser tão religiosamente respeitada pelo soldado do Exército imperial como a sua própria honra. O que, por desgraça, a violar, será considerado indigno de pertencer às fileiras do Exército, assassino da honra e da reputação nacional, e como tal inexoravelmente punidos."

Patrono do Exército brasileiro e um dos chefes militares mais humanos da história, o Duque de Caxias nos legou exemplos que permanecem atuais nos nossos dias. Dele partiu a instrução dada em 1º de junho de 1868 ao comandante do Corpo de Cavalaria que ia fazer reconhecimento sobre o Chaco e Humaitá, na qual registra, uma vez mais, seu profundo sentimento de respeito ao direito de propriedade: "Não consentirá V. Exª que se queime ou destrua nenhuma propriedade que pertencer a particulares, mas fará queimar todos os ranchos onde conste que se abriga o inimigo ou tenha ele os seus depósitos. Exortará as nossas tropas, que tanto vigor lhes cumpre ter com o inimigo enquanto combater, como humanidade com os vencidos".

Creio que, nas lições de Caxias, temos verdadeiros mananciais cívicos, políticos e sociais para deflagrarmos um plano de reforma agrária, sem que seja preciso abusar do direito de propriedade, mas conciliando-se este com a necessidade de contemplar a enorme legião de brasileiros que reclamam um pedaço de chão para morar e produzir.

A solução, no caso, é muito simples. Entendermos, enquanto é tempo, que a terra, como função social de relevante importância para a economia do país, só encontrará equânime forma de distribuição e legitimidade através de decisões políticas, jamais ideológicas.

Será impossível compreender essa verdade?



Educação na Constituinte

O **Jornal da Constituinte**, nesta edição, focaliza os debates plenários da Assembléia Nacional Constituinte. É justamente no plenário onde as idéias dos parlamentares ganham força e consistência, e o projeto da nova Constituição brasileira começa a ser esculpido com toda a atenção e riqueza de detalhes. Esse trânsito livre e rico de idéias ainda não chegou ao seu auge, quando certamente todo o interesse da Nação brasileira estará voltado para o plenário da Constituinte. Mas a cada dia, torna-se mais importante acompanhar as propostas, as emendas e as modificações que o anteprojeto de Constituição está sofrendo. Quatro páginas desta edição são dedicadas a esse assunto.

O outro destaque fica por conta do tema educação, sem dúvida, um dos assuntos mais apaixonantes do processo constitucional. Afinal, ainda existem cerca de 30 milhões de analfabetos no Brasil; oito milhões de crianças continuam sem acesso a qualquer tipo de escola ou ensino e o que é mais grave: das crianças que conseguem vagas nas escolas primárias, 87% não concluem sequer o primeiro estágio desse curso. Dentro da temática educação ganha destaque a discussão sobre os destinos das verbas públicas que, pelo anteprojeto da Comissão de Sistematização, devem ser distribuídas também entre as escolas confessionais, religiosas e comunitárias sem fins lucrativos.

Esta edição registra também dois fatos políticos de grande importância e com reflexos no processo constitucional: a convenção nacional do PMDB e o Congresso Extraordinário do PCB. Além disso, há duas entrevistas com importantes lideranças constituintes: a do senador Humberto Lucena, presidente do Congresso Nacional, e a do líder do PFL, deputado José Lourenço.

Por uma nova estrutura agrária

A Assembléia Nacional Constituinte se transformou num palco privilegiado onde se manifesta a luta de classes em curso na sociedade brasileira. De um lado estão os representantes das classes dominantes, que desejam uma Constituição que mantenha o Estado autoritário e uma ordem econômica e social que preserve as injustiças e os seus privilégios de classe. De outro estão os representantes da maioria do povo brasileiro, da classe operária e dos demais trabalhadores, que lutam por um Estado verdadeiramente democrático e a definição de princípios que assegurem a democratização do país no campo econômico, social e político.

Uma das questões que revela com mais nitidez essa luta de classes é a da reforma agrária. Uma das manifestações mais antidemocráticas da estrutura econômica do país está na concentração da propriedade fundiária. Assim a democratização da estrutura fundiária do país e uma justa distribuição da propriedade e da renda são etapas decisivas para a consolidação da democracia no Brasil.

A concentração brutal da propriedade fundiária no país — segundo dados do INCRA, entre 1967 e 1984 as propriedades com mais de mil hectares tiveram sua área aumentada de 46,9% para 58,3% do total da área ocupada no país — é irracional do ponto de vista econômico e profundamente anti-social. Isso porque a maioria dessas terras são improdutivas ou de baixíssima produtividade, enquanto milhões de brasileiros não dispõem sequer de um palmo de terra para trabalhar, produzir e sustentar suas famílias.

Além da dimensão econômica e social do latifúndio, ele tem sua expressão política. Os latifundiários representam a camada social mais reacionária e atrasada do país. Não é à toa que foi entre os latifundiários que surgiu a entidade de extrema direita, de forte conteúdo fascista, denominada UDR, responsável pelos inúmeros assassinatos ocorridos no campo brasileiro.

A extinção do latifúndio é, portanto, um passo decisivo no processo de efetiva democratização do país. Existem, hoje, dois caminhos no processo de modernização da estrutura fundiária do país. Um deles, o dos grandes latifundiários, é o processo de aburguesamento do latifúndio. O outro é o caminho da democratização da posse da terra, da reforma agrária.

A alternativa dos latifundiários está expressa no relatório aprovado pela Comissão da Ordem Econômica, de autoria do deputado Jorge Viana, do PMDB, incorporado ao anteprojeto aprovado pela Comissão de Sistematização. Esse texto coloca tantos obstáculos e dificuldades que praticamente torna inviável a realização de qualquer reforma na estrutura fundiária do país, representando, inclusive, um retrocesso em relação ao Estatuto da Terra.

Defende a colonização em terras públicas e não a reforma agrária. Estabelece critérios para se definir a função social da propriedade extremamente vagos e genéricos, que impedem na prática a desapropriação de qualquer terra, e estabelece o princípio de "prévia e justa indenização" com "juros legais", que se revela uma verdadeira negociata agrária.

Os defensores da efetiva reforma agrária antilatifundiária defendem o estabelecimento de limites máximos do direito de propriedade territorial rural, a imissão imediata de posse, a indenização através dos títulos da Dívida Agrária com base na média da declaração do ITR pago nos últimos cinco anos e a definição do princípio de que a pequena propriedade de, no máximo, 500 hectares seja garantida contra o processo de desapropriação.

É preciso deixar claro que a proposta de reforma agrária não se volta contra o pequeno e o médio produtor e mesmo contra o grande proprietário que efetivamente produz. A reforma agrária se volta, isso sim, contra os latifúndios improdutivos ou de baixa produtividade.

Só com a adoção dessas medidas é que estaremos realizando uma efetiva reforma agrária e democratizando a estrutura fundiária brasileira.

Constituinte Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente da ANC

Constituinte Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário da ANC

Constituinte Aldo Arantes, Líder do PC do B

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Presidente: — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO:

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso Martins de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Alves Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino

Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel Vilela de Magalhães.

Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves e Felipe Queiroz
Ilustração — Gaetano Ré

EQUIPE:
Mária Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Ana Beatriz Mendes Cleto, Regina Moreira Suzuki, Juarez

Pires da Silva, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Júlio César Roffé, Antônio Lopes Batista, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, May Wolf, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viera Bomfim, João José de Castro Júnior, Eurico Schwinder, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Reinaldo L. Stavalle, Benedita Rodrigues dos Passos, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna, Paulo Roberto Cardoso Miranda, Eduardo Augusto Lopes e Nelson Maranhão Neto.

Composto e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

REDAÇÃO: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 070160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

HUMBERTO LUCENA

Stuckert/ADIRP



Humberto Lucena defende alteração regimental para possibilitar a apresentação de substitutivos

Estado deve manter os monopólios

Por ser ainda um país em via de desenvolvimento, onde é preciso controlar as forças do mercado, o Brasil deverá manter a intervenção do Estado na economia, em caráter supletivo e até, em certos setores, na forma de monopólio. Esta é a posição do presidente do Senado e do Congresso Nacional, constituinte Humberto Lucena (PMDB — PB).

Ao *Jornal da Constituinte*, Lucena analisou o projeto de Constituição, reconhecendo a necessidade do envolvimento das lideranças partidárias para evitar um impasse na votação final, no plenário.

Humberto Lucena apontou a reforma tributária como o passo decisivo no processo de distribuição da renda nacional. Defensor de uma Carta sintética, o constituinte acredita que somente 30% das matérias em debate são de natureza constitucional.

“Tradição republicana recomenda mandato de 5 anos”

JC — Senador, primeiro, uma avaliação dos trabalhos constituintes, de uma forma geral, e particularmente da atuação individual dos constituintes. Esse número gigantesco de emendas, manifestadas na primeira fase das subcomissões e na segunda fase, a das comissões temáticas, em mais de 6 meses de atividade da Assembléia.

Humberto Lucena — Entendo que houve um erro de metodologia na elaboração constitucional, porque sempre foi da tradição brasileira que a Constituinte iniciasse os seus trabalhos através de uma grande comissão, que preparava um anteprojeto para ser oferecido ao plenário e, ali, receber as emendas dos demais membros da Assembléia Nacional Constituinte, visando a elaboração de uma Carta Magna mais condizente com a realidade nacional. E essa orientação sempre teve como objetivo principal chegarmos a um texto sintético, o que realmente uma Carta constitucional deve, do meu ponto de vista e segundo a melhor técnica de Direito Constitucional, ser: um mero enunciado de princípios gerais. Como neste ano fizemos diferente, então os trabalhos da Constituinte começaram por subcomissões, por comissões temáticas e chegaram, afinal, à chamada Comissão de Sistematização, que, numa tentativa final de compatibilização dos textos, apresentou ao plenário, a partir de 15 de julho, um projeto que é, a meu ver, bastante amplo, porque tem mais de 500 artigos. Então, esse projeto agora é que vai ser emendado pelo Plenário.

JC — Nesse sentido do projeto, há uma crítica generalizada da sociedade, em todas as áreas, dos próprios constituintes e dos cientistas políticos. Analisando-se o método pelo qual se chegou a esse projeto, o senhor acha que são justas essas críticas?

Humberto Lucena — A crítica vale mais relativamente ao aspecto formal do que propriamente ao aspecto substancial. O que me parece é que, como a imensa maioria

da Constituinte é de parlamentares que têm o seu primeiro mandato, essa falta de experiência de elaboração legislativa levou-nos justamente aquilo que eu dizia há pouco: um texto onde talvez 70% do que está escrito no momento é matéria de lei complementar e de lei ordinária. Insisto, porém, em dizer que, de um modo geral, as decisões das subcomissões e das comissões temáticas, no mérito, são decisões que se afinam com os anseios da sociedade brasileira. O que é preciso, até por uma questão de responsabilidade cultural e política, é que, através de um esforço conjugado de todas as lideranças partidárias, procuremos enxugar esse texto e, portanto, reduzi-lo, para que fique apenas na Constituição aquilo que é realmente matéria de ordem constitucional.

JC — Toda essa vontade de participação que ocorreu nas subcomissões e nas comissões não se está refletindo no plenário? Por quê?

Humberto Lucena — Agora é que está começando o grande debate do plenário e, de um modo geral, as pessoas se preocupam mais com a elaboração das emendas neste período, já que o prazo está correndo e elas terão que ser apresentadas no máximo até o dia 13 de agosto. Mas há realmente um grande número de constituintes inscritos para a discussão do texto constitucional. Acho que cabe, a essa altura, à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, em particular ao presidente Ulysses Guimarães, reunir todas as lideranças partidárias para que elas façam um apelo aos constituintes a fim de que compareçam ao plenário, para animar esse debate que é fundamental para a elaboração da nova Constituição brasileira.

JC — Um dos motivos da ausência dos parlamentares não seria a questão conjuntural, inclusive ligada àquela proposta do senador José Richa, que é matéria já vencida, mas que os parlamentares se dedicassem mais à conjuntura do



“A Constituinte tem poder só para votar matéria constitucional. Tudo aquilo que for legislação complementar ou ordinária, deve ser de competência da Câmara e do Senado”.

que propriamente à elaboração constitucional? O senhor atribuiria o esvaziamento a esse trabalho de emendas?

Humberto Lucena — O trabalho de emendas absorve realmente muito tempo dos parlamentares, sobretudo porque a grande maioria não tem assessoria. É um trabalho quase artesanal. Mas, sem dúvida alguma, os aspectos conjunturais influem no comportamento dos constituintes. Daí porque entendo que seria até salutar, no momento, que caminhássemos, de comum acordo com todos os partidos, para uma reforma do Regimento da Constituinte que viesse a estabelecer que, nesta fase de discussão do projeto de Constituição, só se admitissem no plenário da Constituinte debates sobre matéria estritamente constitucional, transferindo todo o discurso referente à conjuntura política, econômica, financeira, social e cultural para os plenários da Câmara e do Senado, quando muito do Congresso Nacional.

JC — Há uma perspectiva de impasse no plenário, especialmente em torno desses pontos mais polêmicos — de 15 a 20 pontos. Por exemplo, reforma agrária, estabilidade, mandato presidencial, sistema de governo, definição de empresa nacional, meios de comunicação, etc. Como o senhor vê o papel das lideranças e dos próprios partidos diante desse quadro?

Humberto Lucena — Tenho dito e repetido que a Constituição brasileira, em termos democráticos, está escrita na nossa tradição republicana, sobretudo a partir de 1946. Evidentemente, ela terá que ser readaptada à nova realidade, a partir da derrubada da ditadura militar. Mas o fato é que as questões polêmicas representam, a meu ver, apenas 30% da elaboração constitucional, mas elas são, na verdade, o nosso grande desafio. Sem dúvida alguma, todos esses pontos que foram referidos agora representam realmente a grande divergência no seio da Assembléia Nacional Constituinte. No tocante à ordem política, econômica e social, acho que as questões terão que ser decididas no voto, de acordo com a soberania da Constituinte, sem nos esquecermos de que, evidentemente, os mais diversos partidos, particularmente o PMDB, que é o maior partido da Constituinte, vão orientar os seus filiados, de acordo com seus princípios programáticos. No final, poderíamos incluir, nas disposições transitórias da nova Constituição, um dispositivo pelo qual essas questões polêmicas só viessem a ser resolvidas definitivamente por um referendun popular. Acho que certos dispositivos como, por exemplo, aqueles que vão se referir ao sistema de governo, seja presidencialismo ou parlamentarismo, só deveriam entrar em vigor após a decisão pelo povo.

JC — Já é quase nítida a configuração de blocos partidários dentro da Constituinte, inclusive surgindo agora, esta semana, o bloco Unidade Progressista dentro do

próprio PMDB. Há o Centro Democrático. Como o senhor vê a condução desse processo? O senhor ainda acredita que possa ser feito via partido, ou esses blocos passariam a determinar a própria decisão final?

Humberto Lucena — Eu tenho lembrado, em várias entrevistas a respeito desse assunto, que os partidos políticos, no mundo democrático ocidental, de um modo geral, são heterogêneos, isto é, dentro de cada um deles há as mais diversas tendências ideológicas. Só poderíamos excetar dessa regra os chamados partidos de esquerda mais avançados, como os partidos comunistas e socialistas, porque esses são partidos nitidamente ideológicos e, portanto, tendem a ser homogêneos. Mas, nesse particular, o Brasil não poderia ser diferente do resto do mundo ocidental. Veja o que se passa nos Estados Unidos da América do Norte, onde temos o Partido Republicano, o Partido Democrata, ambos com seus diversos matizes ideológicos, ora preponderando um, ora preponderando outro, de acordo com a conjuntura. O meu partido, por exemplo, o PMDB, é conhecido, porque é um partido que representa uma frente ideológica, e já foi até muito mais ampla, antes da legalização dos partidos clandestinos, dos partidos comunistas. Hoje continua, entretanto, a sê-lo. Quer dizer, é um partido heterogêneo. E mais, em todas as grandes oportunidades da vida nacional, ele tem chegado a costurar sua unidade. E eu espero firmemente que, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, sobretudo na fase principal, a votação em plenário, possamos manter essa coesão do PMDB, pelo menos em torno dos princípios do programa do partido. Quer dizer, esses blocos, que eu sei que estão surgindo, tendem mais a influir naquelas questões que não são programáticas. São ligadas mais à conjuntura. E o grande receio que tenho é justamente que alguns constituintes vo-

tem em plenário, sob o impacto de problemas meramente conjunturais.

JC — O senhor não vê a possibilidade de reformulação partidária a partir da Constituinte?

Humberto Lucena — Não. Não acredito nisso. Ao contrário.

Acho que o meu partido tende a se consolidar como um dos maiores partidos brasileiros da atualidade. O que poderá ocorrer é que alguns companheiros de idéias mais avançadas possam, afinal, deixar o partido. Mas não acredito que a imensa maioria o faça. Nós temos uma grande responsabilidade histórica. Somos o partido que representa o maior ponto de sustentação do projeto de transição democrática e, também, de sustentação política e parlamentar da Nova República.

JC — Há um consenso que, sem o entendimento, sem se sentar para conversar, não chegaremos a um texto constitucional que reflita a média do pensamento brasileiro. Que caminhos, que passos, o senhor sugere para esse entendimento?

Humberto Lucena — Isso é o mais importante. É até fundamental. Tenho para mim que, a essa altura dos trabalhos constituintes, seria da maior importância um entendimento interpartidário, visando, tanto quanto possível, um consenso em torno de um texto constitucional representativo das aspirações coletivas do Brasil. Para isso, evidentemente, seria necessário que todas as lideranças se assentassem em torno de uma mesa, para estabelecer um cronograma de trabalho nesse sentido. Para facilitar esse projeto, o ideal seria que isso começasse pelo PMDB, que é o maior partido da Constituinte. Eu até já sugeri ao presidente Ulysses Guimarães que ele tentasse reunir as cabeças mais experientes do PMDB, para que elas pudessem sugerir uma emenda substitutiva ao projeto de Constituição. E nós poderíamos, a partir daí, desse trabalho do PMDB, nos entendermos com os demais partidos e caminharmos nessa direção.

JC — Então, o senhor é favorável à mudança no Regimento, para possibilitar a apresentação de substitutivo pelos partidos?

Humberto Lucena — Se a interpretação do atual Regimento não permitir um substitutivo, sou favorável até que se mude o Regimento. Mas contanto que se possa fazer um trabalho de maior profundidade na elaboração constitucional, o que evidentemente só seria concretizado através de um substitutivo.

JC — O senhor, com sua longa experiência político-parlamentar, acredita que vamos ter uma Constituição de centro, de direita ou de esquerda?

Humberto Lucena — Eu acho que a Constituinte atual tem um perfil de centro-esquerda, que é o mesmo do PMDB. Por isso, a minha esperança é de que nós promulguemos uma Constituição de caráter nitidamente progressista e que, portanto, nos leve a um regime democrático autêntico, estável e que tenha, sobretudo, um caráter social.

JC — Quais os pontos que o senhor considera mais polêmicos dentro dos debates da Assembléia Nacional Constituinte?

Humberto Lucena — Lembra, por exemplo na parte inicial da Constituição, da distribuição de renda pública. O da reforma tributária, que é uma questão polêmica colocada diante dos constituintes.

Inegavelmente, todos nós sentimos a ênfase das reivindicações dos estados e municípios, que cada vez mais desejam uma participação maior no bolo fiscal, tendo em vista a necessidade de custeio dos chamados projetos de interesse local e comunitário.

JC — Em torno desse problema, como fica a questão regional propriamente dita? Vemos dentro da Constituinte a formação de agrupamento da Região Amazônica, do Nordeste. De que forma esses agrupamentos, acima de partidos, conseguirão influir exatamente nesse ponto específico que talvez seja um dos vitais para a questão da redistribuição de renda no País?

Humberto Lucena — Aí, já não é a questão tributária, é o problema do desenvolvimento regional. É evidente que as regiões menos desenvolvidas, como é o caso da minha, do Nordeste, reivindicam

possa conduzir a economia brasileira, quer dizer, conduzir a gestão da economia brasileira juntamente com o Poder Executivo. Ao contrário do que se passa hoje, quando insisto em dizer que o Conselho Monetário e o Banco Central têm mais poderes do que o Congresso Nacional, que é a expressão da vontade popular. E mais ainda, chego até nesse presidencialismo temperado ou mitigado a propor que, a exemplo do Uruguai, o Congresso Nacional tenha poderes para destituir um ou mais ministros de Estado, através de um voto de censura a ser aprovado por um quorum qualificado de dois terços, que não dê margem à defesa de interesses puramente paroquiais.

JC — Qualquer ministro?

Humberto Lucena — Qualquer ministro. Sendo dois terços, qualquer ministro. Um ministro de Es-

*** Lideranças devem convocar constituintes para animar debate no plenário.**

* Greve dos servidores públicos já é uma realidade. Falta a legalização.

* Estados e municípios querem conquistar uma fatia maior do bolo fiscal.

* Parlamentarismo ou presidencialismo: o povo decidirá por "referendum".

* Só os partidos nitidamente ideológicos tendem a ser homogêneos.

* Com dois terços o Parlamento poderá destituir qualquer ministro de Estado, através de um voto de censura.



dispositivos constitucionais que lhes assegurem um aporte de recursos federais durante um longo período, indispensáveis para o financiamento dos seus planos de desenvolvimento. Eu mesmo tenho emendas nesse sentido. Até enfatizaria uma, segundo a qual, durante 20 anos, 30% de todos os recursos do orçamento federal destinados a investimentos seriam aplicados no Nordeste brasileiro, e uma outra pela qual eu estabeleço que a lei criaria, aliás, nas Disposições Transitórias, um tributo a ser pago pelas demais regiões do país para custeio dos projetos de irrigação do semi-árido nordestino. Seria uma forma de contrapartida das demais regiões do país ao desenvolvimento da minha região. Mas, voltando às demais questões polêmicas, dizia que temos uma outra que é aquela que se relaciona, por exemplo, com o problema da restauração plena das prerrogativas e atribuições do Poder Legislativo. Sem dúvida nenhuma que o Congresso Nacional, como as Assembléias Legislativas foram malsinadas e amesquinhas durante todo esse período do autoritarismo que durou mais de 20 anos no Brasil. Então, é chegada a hora de nós, na nova Constituição, restabelecê-los à plenitude das prerrogativas e atribuições do Congresso Nacional, que importa em dizer que temos que restaurar, por exemplo, a competência dos parlamentares de tomarem a iniciativa de determinadas leis, para que possam realmente exercer, com toda autoridade, o mandato futuro. Vou mais além. Acho até, e já que sou presidencialista e que pretendo trabalhar para que tenhamos um presidencialismo mitigado, temperado, que deveremos estabelecer dispositivos na nova Constituição que assegurem que todas as diretrizes gerais do planejamento e da política econômica passem previamente pelo crivo do Poder Legislativo, para que o Congresso, a partir da nova Carta Magna,

tado que tenha dois terços dos votos do Congresso contra, ele já estará no chão. Então, na ordem econômica, diria que as questões polêmicas realmente mais importantes são duas. Uma delas é o menor ou maior grau de intervenção do Estado na economia. Evidentemente, que tenho lembrado sempre que a tendência da América Latina e, portanto, do Brasil, é a de manter a intervenção do Estado na economia até porque somos países ainda em fase de desenvolvimento. É preciso maior controle das forças de mercado, pois embora tenhamos adotado o sistema capitalista, a tendência é sempre a de manter o Estado presente, pelo menos em caráter su-



*** Nos grandes momentos de decisão, o PMDB sempre costura sua unidade.**

* Blocos partidários não decidirão sobre os temas programáticos.

* Polêmico é só 30%, o restante é da tradição constitucional brasileira.

* Na busca do consenso, o entendimento deverá ser interpartidário.

* A Carta terá de garantir rigorosa destinação social à posse da terra.

* O Conselho Monetário e o Banco Central têm mais poderes que o Parlamento, que representa a vontade popular.

pletivo. Em alguns casos, há alguns detendo o monopólio, como o dos setores estratégicos da economia, entre os quais está a exploração do petróleo, diversas riquezas minerais, energia elétrica, de telecomunicações, etc. Ainda na ordem econômica teríamos também outra questão polêmica, que é a da reforma agrária. Acho que a tendência deve ser a de inserir na Constituição normas que agilizem a reforma agrária, de tal sorte que se assegure a um maior número de brasileiros, o direito à terra, dentro daquela idéia de que a reforma agrária que preconizamos não tem nenhum sentido expropriatório, pelo contrário, visa a

consolidar o sistema capitalista no Brasil, na medida em que tende a multiplicar o número de proprietários. Acho que além do problema da terra, devemos também nos preocupar com outros aspectos da reforma agrária, de tal sorte que possamos conduzir o governo à execução de projetos a ele integrados, estimulando o cooperativismo, a implantação de agrovilas, conquanto que tudo isso venha de baixo para cima e não de cima para baixo.

JC — O senhor quer que a Constituição indique também os meios da execução da reforma agrária?

Humberto Lucena — Não. Acho que o importante na Constituição é definir o uso estritamente social da propriedade rural e também urbana. O detalhamento, inclusive, desses projetos integrantes é matéria mais de lei complementar e mais, até de lei ordinária.

JC — No caso da reforma agrária, já se polemizou em torno da questão da desapropriação de áreas produtivas e improdutivas, da forma de pagamento da desapropriação. Isso deveria estar no texto constitucional?

Humberto Lucena — O que deve estar no texto constitucional é a exigência rigorosa da destinação social da propriedade rural. O resto é matéria de lei. Na ordem social temos, a meu ver, duas questões polêmicas importantes, uma delas é a concessão ou não do direito de greve aos servidores públicos. Entendo que esse direito deva ser assegurado porque, na prática, já existe. Todos os dias estamos vendo autoridades do plano municipal, estadual e federal dialogando com os grevistas. Por outro lado também o direito a sindicalização, que é uma consequência. Acho que ao próprio governo interessa a sindicalização, na medida em que, não havendo os sindicatos das várias categorias de servidores públicos, as autoridades, nos momentos de greve, vão dialogar com várias lideranças, enquanto havendo sindicatos, o entendimento seria com o presidente do sindicato, o que facilitaria grandemente o entendimento, com vistas às reivindicações apresenta-

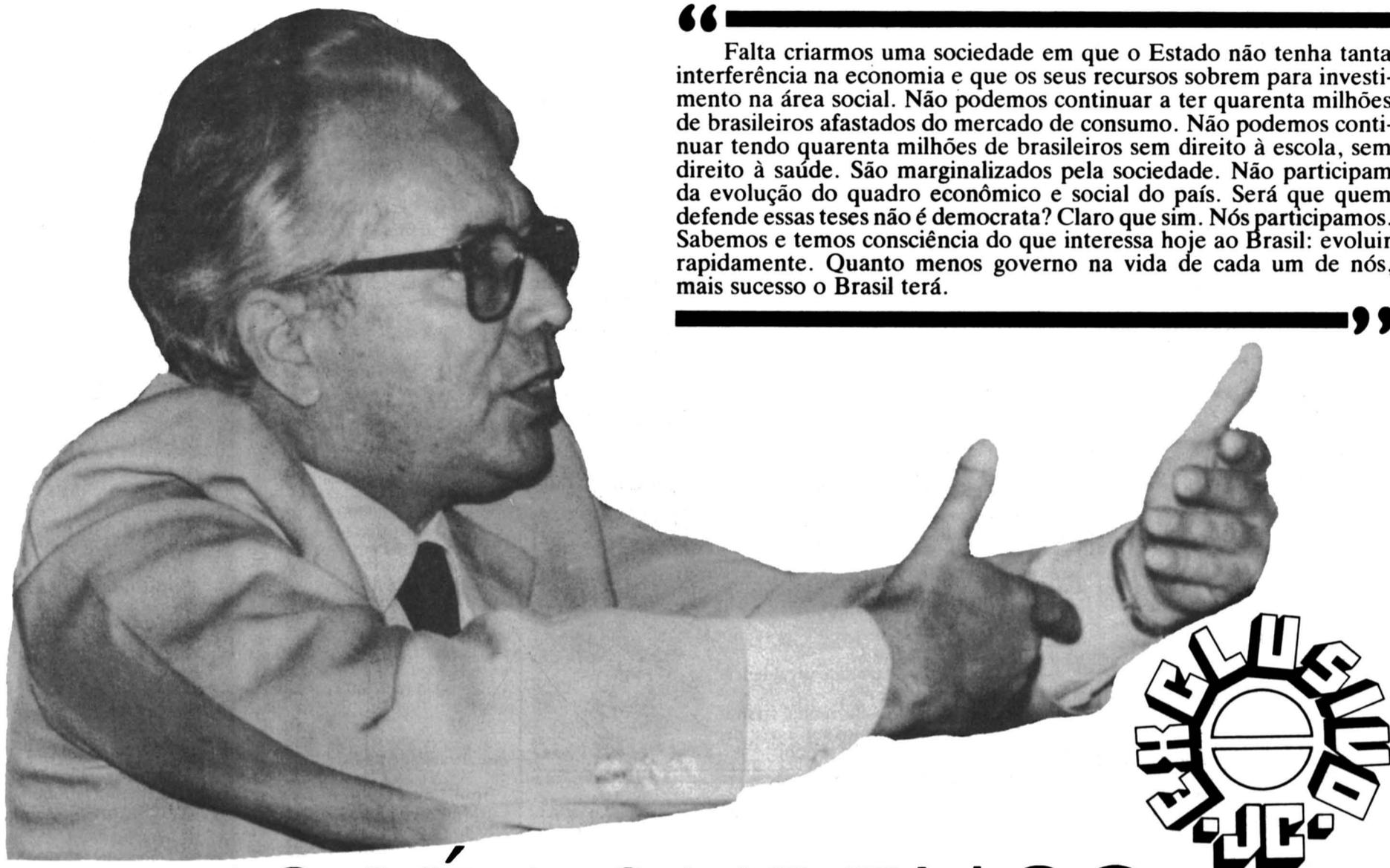
tenho minhas dúvidas se o Brasil já reuniria as pré-condições para o parlamentarismo. Acho que ainda estamos em tempo de presidencialismo, embora daquele presidencialismo mitigado e temperado a que me referi há pouco, em cujo contexto nós daríamos maiores poderes ao Poder Legislativo, tanto na área federal quanto estadual e municipal. Por último nas Disposições Transitórias, nós teremos também a grande questão polêmica em torno do mandato do atual presidente da República, que considero deve ser o mesmo que for fixado para os futuros presidentes da República e, dentro dessa linha de orientação, inclino-me, neste momento, por um mandato de cinco anos, que é a tradição republicana.

JC — Já que o senhor falou sobre as Disposições Transitórias, parece que o relator Bernardo Cabral está anunciando uma novidade, que é a criação de um ato sobre dispositivos não constitucionais na nossa Carta Magna. Seria, então, uma espécie de um apêndice que seria introduzido além dos dispositivos transitórios, os dispositivos não-constitucionais, englobando todas aquelas propostas que não são consideradas propostas para ser incluídas na Constituição. O que o senhor acha dessa proposta?

Humberto Lucena — Tenho o maior respeito pelo deputado Bernardo Cabral. É um jurista eminente, foi presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, mas não tenho ainda idéia exata desse seu ponto de vista. Da maneira como está sendo colocado agora, creio que é preciso muita reflexão. Acho que, do ponto de vista técnico de elaboração legislativa, nós temos uma hierarquia de leis da qual não podemos fugir: a Lei Maior, que é a Constituição, as leis complementares, as leis ordinárias, os decretos, os regulamentos e as portarias. Portanto, não podemos, de maneira alguma, admitir que uma matéria que não seja pertinente à Constituição, porque deve ser inserida na legislação complementar ou na legislação ordinária, seja objeto de uma decisão da Constituinte. A Constituinte não tem poder nem competência para votar a não ser matéria constitucional. Tudo aquilo que for pertinente à legislação complementar e à legislação ordinária deve ser objeto de deliberação do Congresso Nacional, isto é, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, conjunta ou separadamente.

JC — O senhor acredita que a nova Carta será promulgada no prazo previsto?

Humberto Lucena — Creio que se nós mantivermos os trabalhos da Constituinte num ritmo acelerado, como é o pensamento do presidente Ulysses Guimarães, teremos toda condição de promulgar a nova Carta a 15 de novembro deste ano. Vai depender apenas de um esforço das lideranças no sentido de cumprir rigorosamente todos os prazos. Tudo vai depender, evidentemente, daquele esforço conjugado de caráter intrapartidário. Se nós realmente conseguirmos chegar a um substitutivo que represente a média das opiniões, isto facilitará grandemente o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. É preciso que os grupos mais radicais se conscientizem de que o pensamento final a ser espelhado na Carta Magna brasileira há de ser o da média dos constituintes, não há de ser o das minorias.



JOSÉ LOURENÇO

Isolamento é a contramão da história

Quanto menos intervenção do Estado na vida do cidadão, melhor será a vida da nação. Esta é uma afirmação do líder do PFL, constituinte José Lourenço (BA), que só acredita que o país será melhor depois de promulgada a nova Carta, se for iniciado um processo de desestatização da economia.

Lourenço, que defende a manutenção da presença estatal em setores vitais, como o da energia elétrica, acredita que o país não poderá sustentar seu desenvolvimento sem uma abertura para o capital estrangeiro.

Participando do entendimento interpartidário para evitar o confronto diante dos pontos mais polêmicos, o líder do PFL quer uma Constituição com 150 a 200 artigos. Todo o resto deverá ser reconhecido como legislação ordinária.

Um dos articuladores do bloco partidário que ele classifica de centro, José Lourenço acredita que poderá nascer aí um novo partido após a Assembléia Nacional Constituinte. Quanto ao perfil da nova Carta, Lourenço espera que ela venha a ter um pouco da face de cada um dos partidos e correntes ideológicas representadas na Constituinte, embora insista que ela deva espelhar o caráter centrista da nação brasileira. "A sociedade não é de extremos, nem de direita nem de esquerda", acrescenta o líder.

JC — Quando se inicia a segunda e mais importante fase de elaboração da Constituição, que avaliação o senhor faz da Assembléia Nacional Constituinte e do resultado alcançado até aqui, com o projeto de Carta que aí está?

José Lourenço — Entendo que percorremos caminhos diversos daqueles percorridos por diversos países que elaboraram recentemente suas constituições, como foi o caso de Espanha e Portugal. Nesses dois países foi criada, dentro da Assembléia Nacional, uma grande comissão que se encarregou de elaborar um projeto que depois foi submetido ao plenário. Mas creio que se nossa opção não foi a melhor, foi aquela que mais se identificava com a realidade nacional em que vivemos. Acho que o projeto, em processo de emenda, tem pontos positivos e negativos. No entanto, através de um substitutivo, podemos encontrar o caminho ou desenho que mais se aproxima daquilo que pretende a maioria consciente dos constituintes.

JC — As críticas em relação a este projeto têm sido muito agudas, até violentas, chegando a classificá-lo de monstro, caótico. O senhor aceita essas críticas?

José Lourenço — Sim, porque é assim que vejo o projeto. O grande problema é que nas subcomissões e comissões, em muitos casos, os relatores não reproduziram os trabalhos dos constituintes, e sim o trabalho das suas próprias cabeças. De positivo, há o fato de termos agora algo sobre

Em muitos casos, nas subcomissões e nas comissões, os relatores não reproduziram os trabalhos dos constituintes e sim o trabalho de suas próprias cabeças. De positivo, é que temos algo sobre o qual debruçar e criticar.

o qual debruçarmos e fazermos uma crítica, e que a nação possa criticar e dizer aos constituintes que esse tipo de projeto não atende aos anseios nacionais.

JC — Nesse clima de impasse ou de um possível impasse no plenário, que papel o senhor espera que os partidos venham a desempenhar nesse processo?

José Lourenço — Temos dois aspectos a analisar nesse quadro. O primeiro é o reconhecimento de que no campo das idéias alguns partidos têm certa homogeneidade. Esses partidos, como o PFL, funcionarão na Constituinte com toda a normalidade de um partido regular na Câmara, como em um congresso em qualquer situação. No campo das idéias, nós do PFL estamos bem próximos uns dos outros. Não temos problemas.

Não é o caso de outros. Com o PMDB formaremos um bloco onde estarão uns 130 ou 140 constituintes, o que corresponde a uma bancada de nosso tamanho. Somamos ainda um setor do PDS, já que outra parte — que chamaria de extrema direita — votará com a extrema esquerda. Por incrível que pareça, os extremos se encontrarão também aqui. Temos parlamentares do PDT que ficarão conosco, temos todo o PTB e ainda outros partidos pequenos. Daí surgirá um grande bloco, que poderíamos chamar de "centro". Este bloco irá votar em função daquilo que se acordar, sempre em consonância com o centro político do país. Não podemos deixar de reconhecer que somos, antes de tudo, uma nação centrista. Ela não é de extremos, nem de direita nem de esquerda. Essa posição do povo se reflete na Constituinte.

JC — Há uma proposta formulada por várias lideranças de que se deva dar um passo preliminar — de se sentar e conversar — em torno dos pontos mais polêmicos, 15 a 20, que poderiam levar a um confronto no plenário. Algumas dessas questões irão a voto, naturalmente. Como o senhor encara esse entendimento prévio?

José Lourenço — Vejo com muito bons olhos e estímulo isso. Existe hoje um grupo do PFL, que chamam de "moderno", que está trabalhando nesse sentido e que tem o nosso apoio. Alguns pontos já relacionados num primeiro contato do meu partido com representantes do PMDB são aqueles onde

sabemos que existe possibilidade de confronto. O que se quer, inicialmente, é criar um clima para que muitas dessas matérias sejam deixadas para a legislação ordinária.

JC — O Senhor poderia listar alguns desses pontos?

José Lourenço — Estabilidade, 40 horas, legislação sindical, definição de empresa nacional, concessão de canais de radiodifusão, sistema de governo, verbas públicas para a educação, entre outros. Na minha avaliação e na visão de uma Constituição com 150 a 200 artigos, nada disso poderá ir para o seu texto. Temos que deixar o caminho aberto para que, no futuro, a Constituição seja como a da Argentina, por exemplo, que, num período de 150 anos, teve apenas uma alteração e que só agora terá a segunda. As diversas constituições do mundo têm tido poucas alterações porque são sintéticas. Elas não entram nos problemas analíticos, de forma que podem servir tanto a um governo de esquerda como de direita, sem que se precise alterá-las diante de uma nova realidade eleitoral. Isso é fundamental para que tenhamos uma Carta duradoura, caso contrário teremos uma colcha-de-retalhos onde ninguém se entende e compreende.

JC — Mas há a questão da diversidade, da heterogeneidade do país, das várias nuances regionais... Uma Carta sintética não suprimiria essa diversidade e mesmo as diversas carências regionais?

José Lourenço — Se fossemos fazer uma Constituição com 30 artigos, poderíamos chegar à supressão dessas disparidades. Mas numa Constituição com 150 artigos dá, inclusive, para colocarmos uma visão regional em determinados aspectos do quadro geoeconômico do país.

JC — Generaliza-se a discussão em torno da possibilidade de surgir um substitutivo. Qual a sua posição em relação a esta questão?

José Lourenço — Sim, sou favorável a uma emenda regimental que permita não só a apresentação do substitutivo pelo relator, mas um outro substitutivo que possa servir de alternativa para o substitutivo do relator. O nosso partido trabalha nessa direção e isso já foi aprovado numa reunião com meus vice-líderes. É pensamento de toda a bancada.

JC — A propósito da formação de um bloco partidário de centro a que o senhor se referiu, não seria esta a configuração de um novo partido que surgiria após a Constituição?

José Lourenço — Muitas coisas nascem assim. É possível. Vejo com muita preocupação o quadro atual do PMDB. Aliás, a maior evidência do que afirmo é a Convenção do PMDB. É inédita a Convenção do PMDB em todo o mundo. Nunca um partido se reuniu para, numa convenção, decidir que não se deve decidir nada.

JC — Seria esse o partido de apoio ao presidente Sarney?

José Lourenço — Não sei se será o partido de apoio ao presidente Sarney, se será o partido de apoio às instituições ou se será até um partido contra o presidente Sarney. Depende de como o presidente quer direcionar o seu governo. No momento ele está um tanto

preocupado em atender ao PMDB do palanque e ao PMDB do governo. Portanto, não sei o que o presidente quer, sinceramente. Aliás, eu não sei e a nação também não identifica ainda o caminho que o presidente deseja percorrer.

JC — Vamos voltar ao projeto de Constituição: Na parte de disposições transitórias, há coisas como, por exemplo: os professores adjuntos IV serão promovidos, por decreto, a titulares, quando, na verdade, na prática, teriam de fazer concurso. Como seria possível, desde já, retirar esse tipo de coisa do texto constitucional?

José Lourenço — Confio no bom senso do relator. Deve-se, em primeiro lugar, jogar isso para o campo da legislação ordinária e partirmos para a Constituição que desejamos e que aqui proclamamos como aquela que se identifica

os conservadores. Existe alguma coisa mais conservadora no mundo contemporâneo do que o Partido Comunista? Eles fizeram uma revolução na Rússia em 1917 e até hoje lá não tem voto secreto. Até hoje não tem um sistema político pluripartidário. São as conquistas do homem deste século, democráticas. Até hoje não são respeitados os direitos humanos. Subscreveram a Carta das Nações Unidas, mas parece que nunca a leram; se leram, deve estar escondida do povo. Por outro lado, hoje se vê o líder do Partido Comunista da Polónia procurar investimentos no Japão; a União Soviética negociando no mercado de Nova Iorque e Londres. Você vê Cuba renegociando sua dívida externa no Clube de Paris. Agora, os nossos atrasados mentais querem que o Brasil seja uma Albânia. Não têm visão da nossa participação no mundo contemporâneo. Queiram

* Candidaturas presidenciais dentro da Constituinte dificultam o diálogo.

* A nova Carta terá de ter um pouco da face de cada partido ou corrente.

* A reforma agrária não acrescenta nada tocando no que está produzindo.

* No campo das idéias, nós do PFL estamos próximos uns dos outros.

* Sistema de governo e mandato presidencial serão decididos no voto.

* Só se faz distribuição de renda criando riquezas, para que possamos ter o que distribuir.



com a nossa gente. Se marcharmos para esse campo, certamente não teremos uma Carta Magna, nem a maioria consciente nesta Constituinte vai aceitar esse tipo de Constituição.

JC — Pessoalmente, qual é a perspectiva do senhor em relação à nova Carta?

José Lourenço — Eu acho que será uma Constituição moderna, se for sintética. Para ser duradoura, moderna, tem que ser, sem dúvida alguma, uma Constituição que não seja analítica. Se nós cairmos nesse campo, não faremos nada que possa durar um ano sem ter uma emenda.

JC — Quais os itens que o senhor acredita deverão ser decididos por voto em plenário?

José Lourenço — Creio que sistema de governo e mandato do presidente da República. Fora disso, acho que tudo é legislação ordinária. Por exemplo, horário de trabalho. Temos professor com 30 horas. Nós já temos classes com 30 horas: bancários. E amanhã, inclusive com o avanço tecnológico, toda área vai querer que a classe trabalhe 20 horas, de tal maneira que o homem não possa trabalhar mais de três ou quatro horas por dia. Vamos ter que alterar a Constituição, porque a classe tal, em função da máquina tal, que foi descoberta, só pode trabalhar quatro horas por dia. Isso é inaceitável.

JC — A tendência é uma Constituição de centro, de direita ou de esquerda?

José Lourenço — Não sei, está muito difícil analisar hoje o que é centro, o que é direita e o que é esquerda. Mais direitistas que os partidos comunistas que temos aqui eu desconheço, porque direita significa aqueles que querem preservar os valores do passado,

ou não, estamos fadados a ser, neste século, uma grande potência. E o que nos falta para isso? Falta criarmos uma sociedade em que o Estado não tenha tanta interferência na economia e que os seus recursos sobre para investimento na área social. Não podemos continuar a ter quarenta milhões de brasileiros afastados do mercado de consumo. Não podemos continuar tendo quarenta milhões de brasileiros sem direito à escola, sem direito à saúde. São marginalizados pela sociedade. Não participam da evolução do quadro econômico e social do



* Para durar, uma Constituição não pode entrar nos problemas analíticos.

* Não podemos ter 40 milhões de brasileiros fora do mercado de consumo.

* O País será melhor se iniciarmos já um processo de desestatização.

* Queremos uma Carta que permita a evolução, sem alterações constantes.

* Um substitutivo poderá desenhar o que pretende a maioria constituinte.

* Estamos marchando para sermos uma grande potência mundial. Para isso, temos de ser uma potência comercial.

país. Será que quem defende essas teses não é democrata? Não participa da solução desse quadro nacional? Claro que sim. Nós participamos. Sabemos e temos consciência do que interessa hoje ao Brasil: evoluir rapidamente. Não podemos ter as disparidades salariais que temos, com um, numa ponta, ganhando dez mil dólares por mês e outro, em outra ponta, ganhando trinta dólares por mês. Isso não pode continuar. É insuportável. Não há democracia que resista a esse processo, a essas disparidades de renda.

JC — E qual é o caminho?

José Lourenço — Investimen-

tos. Só se faz distribuição de renda criando riquezas para que as possamos distribuir. Penso que temos de ter também a lei adequada, uma legislação interna para uma melhor distribuição dessa renda interna. Mas, e se eu disser não ao capital estrangeiro? Nós temos poupança? Temos poupança interna? Muita gente não sabe nem o que é isso. Temos poupança interna para desenvolvermos um processo de crescimento econômico nos vinte, trinta anos de que necessitamos para levantar a nação? Não temos. Vamos ser realistas. Será que a China contemporânea está errada? Ela, que procura em todo o mundo, hoje, capitais de países ricos para investimento no seu país? Será que a União Soviética está errada? Ou será que os dois sistemas, o capitalista selvagem, do princípio deste século, e o comunista ortodoxo, também do começo do século, resolveram evoluir, ambos, para o encontro que será a social democracia? Um sistema que existe hoje nos países nórdicos, em que se preserva a sociedade privada, em que há altas taxas de Imposto de Renda, em que há uma boa distribuição de renda, em que não há miseráveis, em que todos participam da renda nacional. Caminhamos para isso. Certamente que estamos caminhando para isso e quem não está vendo está precisando de um oculista.

JC — A seu ver, teria que ser esse o caminho da Constituição?

José Lourenço — Sim, uma Carta que permita a evolução, sem alterações permanentes. Mas permita que o país vá se reciclando e se adaptando à nova realidade nacional e que será, sem dúvida alguma, uma realidade do mundo contemporâneo, no qual o Brasil, em função das suas potencialidades, da sua grandeza, do seu espaço geográfico e do seu tamanho, como nação, tem um papel importantíssimo a exercer nesse cenário. Somos um país que vai ocupar um grande palco no fim deste século e no princípio do século XXI. E quem não pensa assim está na contramão da História.

JC — O senhor não acredita que continuamos ainda muito isolados na América Latina?

José Lourenço — Não. Eu diria até que estamos enfim desenvolvendo uma política interamericana. Temos hoje uma política de trocas comerciais com a Argentina, com o Uruguai, com o Paraguai e estamos evoluindo para fazer isso com toda a América Latina. Estamos evoluindo também nos outros campos. Hoje há uma decisão, por exemplo, da nossa penetração no Mercado Comum Europeu, através do estabelecimento de uma ponte para manufaturas brasileiros em Portugal.

Temos consciência de que estamos marchando para ser uma grande potência mundial. E para isso temos que ser uma grande potência comercial.

JC — O senhor acha que os prazos previstos para promulgação da nova Carta serão cumpridos?

José Lourenço — Sim. Não será por falta do meu trabalho pessoal e do meu partido. Estamos dispostos a trabalhar dia e noite para que atinjamos esse objetivo. Creio que será possível.

JC — Quais os dispositivos constitucionais que o senhor tem mais interesse em ver aprovados?

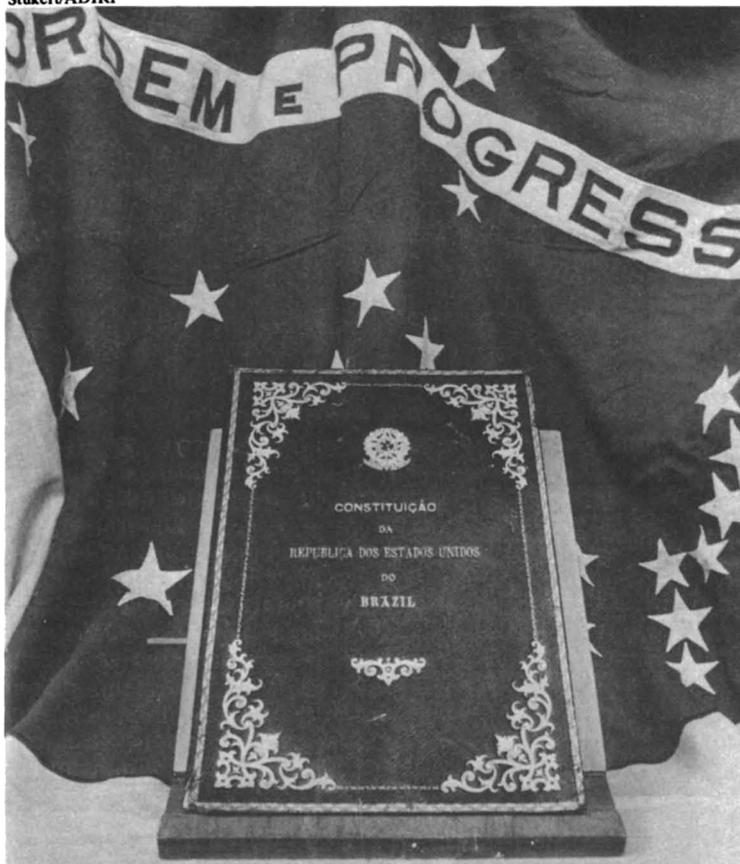
José Lourenço — Sou um homem que defende a não interferência do Estado na vida do cidadão. Quanto menos governo na vida de cada um de nós, mais sucesso o Brasil terá. A Constituição tem que assegurar os direitos do cidadão, os deveres do cidadão, o sistema de governo, mandatos e definir os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo.

JC — No seu entender, após a promulgação da nova Carta teremos um país necessariamente melhor?

José Lourenço — Sim, se iniciarmos um processo de desestatização da nossa economia. Ninguém quer privatizar, por exemplo, o setor de geração de energia elétrica. O setor tem que ser estatal. Agora, não é possível que o governo tenha que gerir tudo quanto é coisa aí.

JC — A tendência é crescer um clima emocional em torno do plenário da Constituinte. Como impedir que isso transborde e acabe comprometendo a própria feitura constitucional?

José Lourenço — Em muitos dos temas, onde existe discordância, devemos procurar o diálogo, o entendimento. Tenho sido, desde o início dos trabalhos da Constituinte, um homem que procura permanentemente usá-lo e, através dele, ter a solução para os graves problemas que o país tem. Devo dizer que, muitas vezes, saí frustrado dessas tentativas de diálogo, em função de oposições que encontrei. Vou citar, por exemplo, o caso da reforma agrária. Admitimos a reforma agrária nos latifúndios improdutivos, nas terras improdutivas. Mas ninguém vai acrescentar nada à riqueza econômica ou social do país fazendo reforma agrária no que está produzindo. Vamos mexer naquilo que não está produzindo, naquilo que não se incorporou ainda ao sistema econômico e social do país. Nem nesse aspecto encontramos o diálogo e fomos para o confronto. Então, há dois aspectos que considero fundamentais para que possamos fazer uma boa Constituição para o Brasil. Primeiro, a certeza de que só o entendimento produzirá um documento que seja multifacetado, que tenha um pouco da face de cada um dos partidos ou das correntes de pensamento que têm assento na Assembleia Constituinte. Segundo, que não sejam postas, desde já, candidaturas à Presidência da República dentro da Constituinte, o que já está dificultando e vai dificultar ainda mais qualquer entendimento, porque os objetivos pessoais começam a ter uma maior preponderância sobre os objetivos coletivos e os interesses maiores da nação.



A primeira Constituição acabou sendo outorgada

EUA: a idéia do equilíbrio

A Constituição dos Estados Unidos da América, aprovada na Convenção de Filadélfia, em 17 de setembro de 1787, entrou em vigor somente em março de 1789, quando foi ratificada pelo 9º Estado da Federação, conforme exigência nela mesma contida.

Um trabalho sobre esse tema foi feito por Déa Ribeiro Fenelon, professora do Departamento de História da PUC — São Paulo. Ela diz que, de fato, para melhor entender a Constituição americana, não se pode deixar de levar em conta o processo de independência das 13 Colônias e principalmente alguns documentos deste período, tais como a Declaração de Independência, de 1776, e o pacto de união denominado então como artigo da Confederação e União Perpétua, de 1777, assinado pelos Estados entre 1778 e 1781, quando ainda lutavam com a Inglaterra para garantir sua independência.

Ao acentuar essas referências a datas e documentos, Déa Ribeiro Fenelon quer chamar a atenção para alguns pontos importantes. Primeiro, os Estados Unidos da América foram, não apenas o primeiro Estado moderno a se organizar sob a forma republicana, antes mesmo da Revolução Francesa. Segundo a Constituição americana foi precedida por discussões das Constituições dos vários Estados, a partir de 1776, com a Declaração de Independência, quando tiveram de definir seus rumos políticos e sua organização. No geral, nessas Constituições, mantinham-se as exigências de propriedade para ser eleitor, ainda que reduzindo seu tamanho como condição. Grandes questões naquele momento foram garantir a ampliação do poder das assembleias e instituir eleições livres para governadores, restringindo-se os poderes do Executivo. Manifestavam-se nessa forma de organização política os receios de um governo executivo forte e onipotente.

Em muitas dessas constituições estaduais havia sempre uma declaração de direitos, com noções mais ou menos explícitas, conforme o Estado, de garantias das liberdades individuais, quais sejam a liberdade de palavra, de assembleia, de petição, o *habeas corpus* e a inviolabilidade de domicílio, etc. A do Estado de Virgínia era a mais extensa e explícita. Quanto à forma de governo, todos os Estados já haviam adotado a organização dos Três Poderes.

Depois de uma tentativa de conciliação com o Parlamento inglês, em

1774, quando se reuniu o 1º Congresso Continental, em Filadélfia, e continuando o Parlamento inglês em suas posições, só restava o caminho da separação, o que se concretizou em 1776, com a Declaração de Independência, que afirmava em seu preâmbulo:

“São para nós verdades evidentes, por si mesmas, que todos os homens são criados iguais, que foram dotados por seu Criador com certos direitos inalienáveis, que entre esses estão a Vida, a Liberdade e a procura da Felicidade. Que para assegurar esses direitos, são os Governos instituídos entre os homens, decorrendo seus justos poderes do assentimento dos governados. Que sempre que qualquer forma de governo procure destruir essas finalidades, é direito do povo alterá-la ou aboli-la e instituir um novo governo, apoiando sua fundação em princípios tais e organizando seus poderes em forma tal que pareça a mais adequada a assegurar sua Segurança e Felicidade...”

Em sua essência, a Constituição americana — diz ainda Déa Ribeiro Fenelon — tentou resolver o problema mais importante, ou seja, como conciliar a criação de um governo central forte, respeitando a autonomia dos Estados. Para isso foi necessário suprimir a soberania e a independência dos Estados, tal como se entendia até ali. Definiu-se à exaustão as competências da União, e o que não está na Constituição fica assegurado como competência dos Estados. Em contrapartida, instituíram-se, também, elementos de garantia de controle sobre o Governo Central da União. Para tanto, a Constituição baseia-se em Montesquieu para consagrar a separação dos poderes, como forma de evitar o despotismo.

O Poder Executivo foi organizado forte, criando-se o regime presidencialista. O Presidente passa a ser eleito por quatro anos por eleitores escolhidos pelo voto popular que recebem mandato especial para escolhê-lo.

O Legislativo foi organizado em duas Câmaras. Cada Estado envia à Câmara dos Representantes deputados em número proporcional à sua população. Só os brancos votam, mas os escravos são contados por 3/5 de seu número, para determinar o número de representantes de cada Estado.

O Judiciário tem como órgão máximo a Corte Suprema. E a exigência de propriedade para ser eleitor foi abolida por lei de 1800.

D. Pedro fez Carta digna dele mesmo

O fato de estarmos, neste instante, escrevendo a sétima Constituição do País, é um problema a ser considerado. Se, de um lado, isso reflete a evolução inexorável da história (entendendo-se história como alteração de regras políticas, econômicas e sociais), de outro, demonstra que, até aqui, não conseguimos chegar a um ordenamento básico que possa assegurar o desenvolvimento da Nação de forma coerente e com propósitos definidos. Tentando refletir sobre esse assunto, passaremos, a partir desta edição, a publicar textos, analisando as Cartas anteriores do País e, também, Constituições estrangeiras. Rever o que já foi feito para evitar equívocos e comparar o que construímos com o que é feito por outras nações será sempre um trabalho saudável da parte de quem não se pretende dono da verdade.

Em 1822, quando da Independência do domínio português, o Brasil ainda era monocultor, escravocrata e com precários meios de comunicação. Encontrava-se economicamente esgotado, suas exportações tinham um crescimento reduzido e o pequeno aumento da renda interna levaria a população a um baixo consumo, devido ainda a falta de suprimentos essenciais. A concentração excessiva dos meios de produção na monocultura impediu a diversificação da agricultura, e a força de trabalho foi mantida em baixos níveis.

A importação das idéias liberais europeias permitiu a manutenção de uma estrutura política e econômica baseada nas relações escravistas de produção, importando manter a unidade política e territorial, sem que essa afetasse o princípio social vigente, baseado na grande propriedade rural.

No momento em que surgem as propostas de convocação de uma Assembleia Constituinte para se elaborar a primeira Constituição brasileira, onde até então haviam vigorado as leis portuguesas, com base nas ordenações do Reino, o quadro político que se apresentava era composto de duas facções divergentes. A do Partido Brasileiro, que era maioria, canalizava duas correntes: liberais moderados, representados pela burguesia comercial defensora do livre-cambismo inglês, os grandes proprietários de terras do Nordeste e do Sudeste, escravocratas, defensores da permanência da monarquia; e liberais exaltados, representados pela pequena burguesia urbana, pequenos artesãos, profissionais liberais, militares de média e baixa patente, que defendiam a pequena propriedade privada, lutavam contra o comércio monopolista português, e queriam o regime republicano. O Partido Português, com tendências absolutistas e pretendendo um Poder Executivo forte na pessoa do Imperador Pedro I, estava representado pela burguesia comercial portuguesa e funcionários civis e militares da administração portuguesa.

As Cortes portuguesas em abril de 1821 tornaram as Províncias do Brasil independentes do Rio de Janeiro, medida que vai ocasionar a subordinação das ditas Provín-

cias ao governo de Lisboa, numa clara política de supressão da unidade política do Brasil, e evidenciando um perigo de retorno ao regime colonial. A atitude portuguesa vai contratar os interesses dos grandes proprietários que viam nesta unidade política uma maneira de resistir aos interesses de Lisboa.

A solução apresentada por José Bonifácio de Andrada e Silva, representante da aristocracia rural, é a convocação do Conselho dos Procuradores das Províncias do Brasil, contrariando a proposta de facções radicais que pretendiam uma Assembleia Constituinte como melhor forma de evitar o desmembramento político do Brasil. Exige, também, que D. Pedro I convoque esta Assembleia, o que é decretado em junho de 1822 com instalação em maio de 1823.

A Assembleia se compunha de 90 deputados entre proprietários de terras, magistrados, bacharéis, médicos, funcionários públicos, militares, excluindo-se a participação de segmentos marginalizados, como escravos, índios e pequenos proprietários.

Sob a liderança de Antonio Carlos Ribeiro de Andrada foi criada uma comissão de seis membros com a finalidade de preparar o anteprojeto constitucional, que resultou num documento inspirado nos princípios do liberalismo econômico e soberania nacional, e que correspondia aos interesses dos grupos do poder.

Além de incentivar a aversão aos portugueses num momento em que algumas Províncias como Bahia, Pará e Cisplatina não haviam aderido à nova ordem de independência e sujeitas a recolonização, o anteprojeto excluía a participação popular uma vez que a eleição deveria ser em dois graus e os candidatos a deputados e senadores deveriam ter uma renda, não medida em dinheiro, mas sim com base no preço da mandioca, que era a mercadoria de maior consumo.

Os eleitores de paróquia, isto é, de primeiro grau, deveriam ter uma renda mínima equivalente a 150 alqueires de farinha de mandioca, elegendo os eleitores de Província, de 2º grau, que por sua vez deveriam ter uma renda mínima de 250 alqueires, para elegem os deputados e senadores que

necessitavam de uma renda de 500 a 1.000 alqueires respectivamente, para serem eleitos. E a chamada Constituição da Mandioca.

A Assembleia foi marcada ainda pelas divergências entre os liberais radicais, que exigiam uma constituição liberal, a limitação dos poderes de D. Pedro I, maior autonomia para as Províncias (Federalismo); e os conservadores, liderados por José Bonifácio, que pretendiam uma centralização política, posição que levou os Andradas ao desgaste político e à perda de prestígio e confiança do Imperador. O primeiro desentendimento entre os constituintes e D. Pedro I foi decorrente da afirmação deste na abertura da Assembleia, defendendo a pátria e a Constituição desde que ela “fosse digna do Brasil e de mim”.

O projeto ainda estava em discussão quando o Imperador ordenou o cerco militar do prédio onde se encontravam os constituintes, dissolvendo a Assembleia. Em seguida nomeia uma comissão especial, composta por dez membros, o Conselho de Estado, responsável pela elaboração de um novo projeto constitucional.

A Constituição de 1824 utilizou vários artigos do anteprojeto de Antonio Carlos. Outorgada por D. Pedro I, devia apenas ser submetida à aprovação das Câmaras Municipais, medida de mera formalidade. Por ela ficou estabelecida a monarquia hereditária, constitucional e representativa, como a forma básica de representação do País. Competia ao Imperador a exclusividade do Poder Moderador, com o qual ele podia dissolver a Câmara, empregar as forças armadas quando entendesse conveniente, escolher os senadores a partir de uma lista tripartite, nomear juizes e ministros, sancionar e vetar atos do Poder Legislativo e nomear o Conselho de Estado.

A alteração mais significativa na Constituição de 1824 decorreu do Ato Adicional de 1834, que exprime algumas das aspirações liberais. No centro das reivindicações da época se encontravam a descentralização política, problema que permaneceu até o fim do Segundo Reinado e a supressão do Poder Moderador, do Conselho e do caráter vitalício do Senado. As correntes liberais não conseguiram, todavia, inscrever na legislação todas as suas aspirações. Conquistaram apenas a extinção do Conselho de Estado e certa descentralização política, mediante a criação do Poder Legislativo provincial.

Em 1840 foi adotada a Lei de Interpretação do Ato Adicional, que restringia os excessos federalistas. Em 1841 uma lei especial restaurava o Conselho de Estado.

Adalgisa Maria Vieira do Rosário, professora da UnB.

Educação como prioridade nacional

Quatrocentos e oitenta e sete anos depois do descobrimento, o Brasil ainda tem 30 milhões de analfabetos. Oitenta e sete por cento das crianças brasileiras ensaiam um arremedo de curso fundamental, evadem-se da escola por motivos vários (fome, falta de condições mínimas, pobreza) e não terminam o primeiro grau. Acrescentem-se a essas cifras, mais 7 milhões de crianças que não chegam sequer a ingressar em qualquer tipo de escola.

Nosso país apresenta uma paradoxal e tris-

te "originalidade" em suas estatísticas: é a oitava economia do mundo, o sexto país em aquisição de aparelho de TV, o nono na indústria automobilística e o sexto produtor e exportador de armamentos bélicos. Mas, quanto aos recursos destinados à educação, ele se coloca abaixo de 78 países! Enquanto o Canadá destina 8,6% do PNB à educação; a URSS, 6,8%; os Estados Unidos, 6,5%, o Brasil perde, entre outros, para o Iraque, Quênia, Coreia, Tanzânia, Peru, El Salvador, Congo, Uganda, Sudão, Mar-

rocos, Ghana e Camerum, destinando 3,3% do PNB às despesas com o setor educacional.

Autor da emenda constitucional que, após muitos anos de luta se transformaria na famosa "Emenda Calmon" (vinculando 13% da receita da União ao desenvolvimento do ensino), o Constituinte João Calmon (PMDB — ES) apresentou proposta, até então acolhida, destinando 18% dos recursos federais para a educação. Como um "soldado obstinado" na defesa dessa causa, ele declara: "o Brasil é um signa-

tário relapso da Carta Universal dos Direitos do Homem, que consagra como um dos direitos inalienáveis do homem um curso fundamental completo. No Brasil, só estamos dando esse curso fundamental para 13% de nossas crianças".

"O analfabetismo é um obstáculo intransponível para um objetivo democrático", aponta o Constituinte Hermes Zaneti (PMDB — RS), presidente da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, para quem o projeto de

se chegar ao ano 2000 sem nenhum brasileiro analfabeto é "questão de querer".

"Cumpra realmente extirpar essa mancha das nossas estatísticas e da consciência nacional", proclama o Constituinte Pompeu de Souza (PMDB — DF), ao esclarecer que "a alfabetização deve transmitir ao letrado, acima de tudo, a sua capacidade crítica de raciocinar, a sua consciência política e social".

"Toda criança terá direito à vida, a um

nome, a uma família, à educação, à saúde, ao lazer, à moradia, à alimentação, à segurança social e afetiva", reza a emenda popular, chegada ao Congresso Constituinte no último dia 15 e que, em suas expressivas 2 milhões de assinaturas reflete o despertar da consciência nacional para os direitos fundamentais do homem, dos quais a educação devia ser sempre, como assinala Hermes Zaneti, o número um a prioridade zero, pois a partir dela tudo o mais virá por acréscimo.

Uma das principais conquistas da história educacional brasileira, a Emenda Calmon, reeditada hoje em proposta para destinação de 18% dos recursos orçamentários à causa do ensino, corre ainda o risco de ser torpedeada quando da elaboração do texto final da Constituição. Apresentada pelo vice-líder do PMDB na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, a emenda foi acolhida não só por esse órgão técnico da Constituinte como também pela Comissão temática específica e incluída, pela Comissão de Sistematização, no anteprojeto de Constituição, agora em debate no plenário. Mas, também constante do anteprojeto, há um dispositivo conflitante com esse. Oriundo da comissão temática específica e integral dispositivo determina que nenhuma vinculação de receita, nenhum comprometimento desta, seja a que finalidade for, poderá subsistir nos orçamentos públicos. O Senador Calmon observa: "É evidente que a ANC precisará optar por uma das duas formulações. Poderá manter a vinculação, agora em percentual mais elevado, atendendo o que pretendem os defensores da educação. Mas poderá também curvar-se aos interesses que se opõem a ela, com seus argumentos tecnocráticos e sua má vontade para com o sistema de ensino".

Como diz o representante do Espírito Santo, esse bloqueio não é novo. Princípio fundamental das Constituições democráticas do Brasil a vinculação de recursos à educação foi fulminada pelo governo militar ao elaborar a Carta de 67. A vinculação foi simplesmente abolida. Com isso, caíram verticalmente as dotações orçamentárias para a educação: em 65, o MEC ficara com 11,07% do Orçamento; em 68, essa proporção já caíra a 7,7% e, em 75 a 4,3%. É o próprio Constituinte quem narra os esforços feitos por ele com o fim de restabelecer a vinculação, e sobre como esses esforços foram sistematicamente obstruídos pelo Governo. Em 1976 conta ele conseguiu a assinatura da quase totalidade dos senadores para apresentar a primeira versão da emenda que garantia à educação 12% da receita de impostos da União, e 25% da receita de impostos dos Estados, DF e Municípios. Somente dois senadores deixaram de firmar a proposta de emenda. No entanto, o "Olimpo governamental" determinou que a maioria arenista recusasse número à votação. Sem "quorum", a emenda

terminou rejeitada. Sete anos depois, uma vez mais, consegui o apoio da maioria de deputados e senadores para reapresentar a proposta. O número de assinaturas obtidas era tão grande que assegurava a tramitação em regime especial. Ligeiramente modificada, a nova proposta garantia à educação o mínimo de 13% de impostos da União, bem como 25%, pelo menos das receitas de impostos dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

RESISTÊNCIA

Aprovado por esmagadora maioria do Congresso Nacional, esse dispositivo incorporou-se à Constituição em 1º de dezembro de 83. Mais uma vez enfrentou a resistência dos tecnocratas dos governos militares. Acusando-a de "esclerosar o orçamento", o então todo-poderoso ministro Delfim Netto bloqueou o cumprimento da emenda, sob as mais diversas

Em termos tecnológicos, analfabetos somos todos nós, quase a totalidade da população. Educação é arma para construir o próprio futuro.

alegações. As aplicações em educação, na época, correspondiam a menos de 5% do orçamento federal. Mesmo aprovada e incorporada já à Constituição vigente, a Emenda Calmon não foi cumprida durante os anos de 84 e 85, apresentando Delfim Netto o pretexto de que a lei não havia sido regulamentada, no que contrariava, inclusive, a opinião dos juristas de que o dispositivo era auto-aplicável. Assim, a educação foi, mais uma vez, lesada, durante dois anos. Só em 85, depois da aprovação pelo Congresso da regulamentação da emenda, foi incluída a verba maior no Orçamento de 86, a qual foi mantida, rigorosamente, nas contas deste ano.

"No entanto, alerta João Calmon, vivemos hoje o risco de que a vinculação tenha vida curtiíssima. É que há fortes segmentos da Assembléia Nacional contra a manutenção desse princípio. Aos antigos adversários, como os ex-ministros Roberto Campos e Delfim Netto, somaram-se novos. Os ar-

gumentos empregados contra a vinculação são, porém, os mesmos de antes. Afirma-se, por exemplo, que as prioridades nacionais poderão mudar no tempo, assim como se argumenta que o Executivo precisa gozar de maior liberdade na elaboração e execução do orçamento. É verdade que, algumas vezes, utilizam-se novas alegações, como a de que o Congresso passará a participar mais ativamente do preparo do orçamento, votando-o efetivamente. Isso nada significa, na realidade. Persiste o núcleo do problema, que é a negativa a se considerar a educação prioridade nacional".

Com mais de 16 anos de luta em favor da educação no Brasil, o Senador João Calmon vê no apoio ao ensino a saída mais viável para o país galgar um outro estágio de vida. Para ele, o importante não é apenas alfabetizar o cidadão, mas levá-lo a um nível de raciocínio e criatividade que o torne apto a lidar com a evolução da ciência e da tecnologia. Neste particular, ele chama a atenção para um dado que, na sua opinião, "devia tirar o sono dos brasileiros". Quanto à instrução, diz ele, as pessoas não podem ser classificadas apenas em dois grupos, os analfabetos e os alfabetizados, mas sim, em três: os analfabetos, os funcionalmente analfabetos (os que não têm os 8 anos de escolaridade fundamental) e os tecnologicamente analfabetos, que somos nós, a quase totalidade do povo brasileiro, que não sabe lidar com a Informática e para quem a linguagem dos computadores ainda constitui algo misterioso. Para mostrar a diferença de aprendizado, ele cita o exemplo dos Estados Unidos, onde presenciou o comportamento de crianças de 5, 6 anos de idade, que, mesmo sem estarem ainda alfabetizadas, já escrevem texto, batendo com o dedo no teclado do computador que já faz parte do mobiliário de sua casa.

CHAMAMENTO

Um chamamento a todas as classes sociais, e, em particular, às entidades e órgãos ligados ao ensino, é o que estão fazendo vários constituintes, com a finalidade de sensibilizar os demais integrantes da ANC para o problema fundamental da educação. Assim, o Senador João Calmon endereçou apelo a dezenas de entidades ligadas à causa da educação no Brasil, no sentido de participarem, de todas as maneiras possíveis, da elaboração da nova Carta neste



Para Pompeu de Souza é preciso que se restaurem os princípios da escola ativa, em que aprender significa "aprender", e acabar com a educação tipo prato feito atual.



Hermes Zaneti: é fundamental que possamos chegar ao ano 2000 com todos os brasileiros alfabetizados. É a única chance de desenvolvimento social para o país



João Calmon: lutando há anos para que sejam destinados recursos essenciais à educação. Uma luta em parte vitoriosa, mas que recomeça na Constituinte

particular, até mesmo pela vigilância das posições tomadas por seus representantes na Constituinte.

Mas, um chamamento especial está sendo feito pelo Deputado Hermes Zaneti. Especial e inusitado. Ele convida as próprias elites conservadoras a refletirem sobre uma questão importante: a de que a educação do povo não lhes vai ameaçar o lugar que ocupam dentro da sociedade. Mas, pelo contrário, vai aumentar-lhes os lucros, multiplicar-lhes os ganhos. Porque garante ele um país desenvolvido não é necessariamente um país socialista, e o breque, o freio, que as elites sempre fizeram questão de, disfarçadamente (mas não tanto) colocar no processo educacional brasileiro tem sido prejudicial a elas próprias. Povo mais saudável, mais instruído, mais alimentado e mais informado produz muito mais e em nível de qualidade muito maior. Para corroborar seu ponto de vista, o representante gaúcho lembra os casos do Japão e da Alemanha, dois países capitalistas e que, inteiramente destruídos pela guerra, ao somarem todos os esforços da comunidade e conterem ao máximo seus gastos no empenho comum de promoverem a reconstrução nacional, só públicos deixaram, única e exclusivamente, intocados e inalterados os coeficientes destinados à educação! E ninguém poderá negar o resultado obtido por esses dois países. E só olhar e conferir.

Na condição de dirigente mundial dos professores, Hermes Zaneti participou do Projeto principal de Educação para a América Latina e Caribe, coordenado pela UNESCO. Suas conclusões são as de que "não teremos a democracia que queremos nem a democracia que a Constituinte pretende construir sem passarmos por um processo educacional que coloque no domínio das letras os cerca de 30 milhões de analfabetos e que assegure a universalização do ensino fundamental para todos os brasileiros, com vagas na idade própria. Essas vagas significam colocar na escola cerca de 8 milhões de crianças de 7 a 14 anos, que estão fora dela na faixa obrigatória." O Constituinte mostra que, no projeto de Constituição em debate, não se estabelece uma faixa etária, e sim, uma idade obrigatória inicial, entre 7 e 8 anos, e um curso obrigatório e gratuito — fundamental como o dever do Estado de provê-lo sem mais eufemismo.

Por ser um problema nacional,

a educação exige um projeto nacional. Como tem feito até agora, Hermes Zaneti vai brigar por essa idéia, agora no plenário da Constituinte. E o artigo pelo qual ele mais se baterá será por um que ele quer ver incluído nas Disposições Transitórias da nova Carta; o que fixará o ano 2000 como um marco exibível, intransferível e inadiável — da vitória do Brasil contra o analfabetismo. "Temos que chegar lá sem nenhum brasileiro analfabeto. Doze anos é tempo de sobra. Para isso, temos de garantir o número de vagas necessárias ao ensino fundamental. É questão de querer." Aqui está a íntegra da emenda que apresentou em plenário: "O Poder Público destinará recursos e desenvolverá todos os esforços para garantir a eliminação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental até o ano 2000, com a mobilização de todos os setores ativos organizados da sociedade brasileira".

Persiste o núcleo do problema, que é o de negar que a educação seja uma prioridade nacional. Por isso, sempre faltam verbas

ESCOLA ATIVA

A incorporação dos princípios da escola ativa ao processo educacional brasileiro é defendida pelo jornalista, professor e ex-secretário de educação do DF, Constituinte Pompeu de Souza para quem o autoritarismo das últimas duas décadas apenas agravou um "mal de origem" de que padece a nossa educação, e que é exatamente o autoritarismo, presente em todo o processo, a começar pela educação familiar. No ensino brasileiro — explica — há um certo simplismo em um certo dogmatismo que consiste em transmitir aos educandos pura e simplesmente noções estratificadas, algumas concretas, outras abstratas, mas de qualquer forma, uma espécie de prato feito de todo o conhecimento, ao invés de promover o verdadeiro aprendizado. Isto por que aprender é sinônimo de apreender. O aprendizado só se verifica realmente quando cada indivíduo descobre por si mesmo as

realidades, tanto as interiores de si próprio como as exteriores do mundo físico e do mundo social. "Essa educação deseducadora, acentua Pompeu de Souza, acaba por se refletir na própria formação do ser social que é cada indivíduo, promovendo uma espécie de desindividualização que prepara a massificação e impede a formação da verdadeira individualidade, que é o substrato da verdadeira cidadania."

Para o representante do DF, existe no processo educacional brasileiro (tal como caracterizou todo o processo de colonização do País) um mal histórico-cultural, que ele denomina de "síndrome de outorga", em que o poder dominante, através da sua titularidade econômica e política, tem procurado manter inalterados os privilégios que formam a imensa dívida social que o país tem para com o seu povo. Daí resulta o estado de submissão e passividade político-cultural do povo, que se vê impedido de adquirir a própria consciência de "povo". Esclarece ele: Cada vez que o poder percebe que um segmento mais ou menos ponderável de uma comunidade começa a desconfiar que talvez tenha direito a algum benefício, e que se esse segmento se conscientizar disso e reivindicar e lutar mesmo, acabará por conquistar o seu direito, o poder mais que depressa trata de outorgar-lhe uma mísera fração daquilo que essa comunidade teria direito. E ela, por despreparo e por falta de consciência crítica que o nosso processo educacional não lhe forneceu, ainda agradece de joelhos o benefício do poder. Depois de lembrar que isso tem sido assim ao longo de nossa história, há 487 anos, Pompeu de Souza cita três exemplos bastantes elucidativos de sua análise: a nossa independência, que nos foi outorgada por um príncipe colonizador, mas arquetizada por um habilíssimo "finório", D. João VI; o movimento da Aliança Liberal que culminou com a Revolução de 30, quando o presidente de Minas Gerais, Antonio Carlos, deu sua famosa palavra de ordem " façamos a revolução antes que o povo a faça " e a implantação dos sindicatos de trabalhadores, por Getúlio Vargas ("outro finório") de cima para baixo, através da figura do pelego, que mais representa a dominação do poder sobre o trabalhador do que um instrumento de pressão do trabalhador sobre o poder.

Maria Valdira

Em debate a reforma agrária

Nos debates da semana em plenário destaque mais uma vez para a reforma agrária. E a partir do consenso sobre sua importância e sobre a necessidade de sua consumação, fica a polêmica ainda localizada no como efetivá-la, e qual a estratégia mais adequada para isso. Osvaldo Bender, gaúcho do PDS, quer que se dê oportunidade àqueles que desejam trabalhar a terra, mas, assim como seu companheiro de bancada Virgílio Galassi (MG), não admite a idéia de que se desapropriem terras produtivas. Olívio Dutra (PT — RS) lembra que a terra é para a sobrevivência dos que nela trabalham e não para o acúmulo de latifúndios, enquanto Ruy Nadel (PMDB — RS) acentua a função social da terra, ligada à necessidade de preservação do meio ambiente.

O Constituinte Osvaldo Bender, do PDS do Rio Grande do Sul, manifestou, na discussão do anteprojeto da Constituição, que, quanto à reforma agrária, se dê oportunidade àqueles que desejam trabalhar a terra e que também se respeite a propriedade.

— Não podemos admitir — diz Bender — que as terras produtivas sejam desapropriadas simplesmente. Poderíamos permitir as licitações, onde eles poderiam fazer propostas.

O orador se declara pela solução intermediária:

— Sou de opinião de que a solução está no meio; nem pelo radicalismo de esquerda nem pelo radicalismo de direita. Sou pelo consenso e acho que esse é o verdadeiro caminho, o caminho certo. Faço votos para que os Constituintes compreendam isso e que realmente, na Constituição, possamos prever medidas e metas, para que a reforma agrária seja feita pacificamente, correta, honestamente, e que se dê oportunidade para todos aqueles desejam trabalhar a terra.

Osvaldo Bender recordou ser de uma região de minifúndios no Rio Grande do Sul, e esses agricultores, muitos deles, tiveram de vender suas terras para quem tivesse dinheiro. Antes de o Governo instituir a chamada poupança, o agricultor emprestava dinheiro um para o outro.

— Mas a partir do momento em que, através de altos juros, o Governo instituiu e legalizou a poupança, acabou o dinheiro no meio dos agricultores e os ricos passaram a comprar as terras.

O Constituinte gaúcho Amaury Müller, do PDT, acha correta a análise de Bender.

— Essa ciranda financeira criada pelo governo militar e mantida pelo governo da Nova República — diz Amaury Müller —, engendrou um novo atrativo que não tem riscos; não é só na poupança, são as operações de mercado aberto, o open e o over que acabaram atraindo recursos que antes eram inoculados no setor produtivo e geraram riquezas, com riscos, é verdade, porque inexistiam as políticas agrária e agrícola e o agri-

cultor vive orientado, portanto, por uma bússula desviada, que aponta para todos os lados, menos para o lado certo.

Por fim Müller se disse favorável a uma aposentadoria aos 55 anos de idade do homem e da mulher no campo, com um valor que não seja uma agressão e que se chama meio salário mínimo.

— Concordo plenamente que essas condições são indispensáveis para o meio rural. O Poder Público tem que dar a política agrícola que falta — responde Osvaldo Bender. Queria chegar no seguinte: V. Ex^a disse que sem a terra, realmente, nada pode ser feito. Queremos, então, defender como princípio, esse pedaço de terra para aqueles que realmente e efetivamente querem trabalhar nela. Vamos brigar para que o filho do nosso colono possa fazer um empréstimo no banco para comprar um pedaço de terra. Ora, no Brasil existem empréstimos para comprar automóveis, para comprar móveis, para apartamentos, menos para comprar terra. Tem de haver um crédito fundiário, para financiar a compra de um pequeno pedaço de terra.

NÃO ACÚMULO

Sobre a ocupação de uma fazenda, em Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, por 152 trabalhadores rurais, área destinada pelo Inca para reforma agrária, o Constituinte Olívio Dutra, do PT, deu sua interpretação:

— Os trabalhadores querem ocupar a terra para tornar farta a mesa e, assim, reduzir as injustiças. A terra é para dar felicidade, e não acúmulo de latifúndios. Outro gaúcho, Amaury Müller, do PDT, relatou ao plenário da Constituinte a ocorrência de conflitos de proporções ainda ignoradas, quando 300 trabalhadores sem terra, cansados de aguardar decisão da Justiça, ocuparam a margem da estrada que atinge Cruz Alta, no Rio Grande do Sul.

Conforme Müller, a tensão é grande em várias regiões do País. O governo não tem uma decisão firme com relação à terra e a Cons-



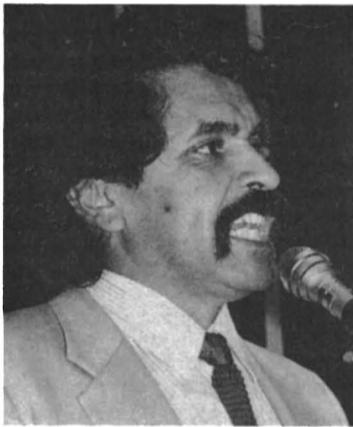
José Mendonça de Moraes



Osvaldo Bender



Amaury Müller



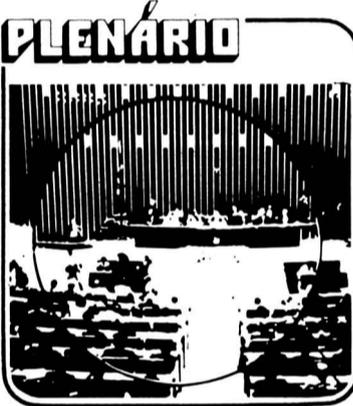
Olívio Dutra



Asdrubal Bentes



Virgílio Galassi



tituinte não apresenta ainda uma visão definida.

CONTRA DESAPROPRIAÇÃO

Já o Constituinte Virgílio Galassi, do PDS, declara-se contra a desapropriação de terras produtivas.

— Tal medida — diz Galasse — representaria a redução da produção de alimentos e consequente necessidade de importação de gêneros alimentícios essenciais.

Desapropriação, conforme o constituinte mineiro, só com base em critérios de justiça e de acordo com os proprietários.

— Somente o consenso permitirá uma solução adequada para a reforma agrária, evitando-se a imposição de minorias radicalizadas.

VARA AGRÁRIA

Em vez de Justiça Agrária, conforme está previsto no anteprojeto em discussão, que se crie a vara agrária em cada comarca onde for necessário ou em cada circunscrição regional — propõe o Constituinte mineiro José Mendonça de Moraes, do PMDB.

— A vara agrária — diz ele —

existiria como existem as varas de Família, do Menor, a vara Penal, Cível, Trabalhista. Seria uma modalidade mais simplificada, mais objetiva com autonomia própria mas dentro da estrutura da Justiça e dos tribunais estaduais.

Já a Justiça Agrária, conforme o anteprojeto, seria federal.

José Mendonça de Moraes indica as vantagens:

— Vamos aproveitar uma organização já existente: as comarcas do interior. Sabemos que Justiça Agrária, principalmente no aspecto da reforma agrária que se deseja implantar no País, é mais voltada para o interior do que para as capitais e as grandes cidades. Então é levar o Poder Judiciário para próximo das partes que dele venham a necessitar.

DISCORDÂNCIA

Outro orador, o paraense Asdrubal Bentes, do PMDB, discorda de José Mendonça de Moraes quanto à implantação de varas agrárias em vez da Justiça Agrária, e explica:

— Sou do sul do Pará, região marcada por conflitos de terra e que exige uma Justiça forte e autônoma. Essa região não pode prescindir de uma Justiça Agrária, como não pode prescindir o Brasil. Por isto apresentamos emenda para que conste do projeto constitucional a criação de uma Justiça Agrária. Mas sinto que da forma como consta no projeto a Justiça Agrária não será implantada, nem mesmo as varas. Por quê? Porque enquanto se tratam as outras justiças, como a Justiça Militar, os tribunais federais e juízes federais, estabelecendo quais os órgãos que as comporão, na Justiça Agrária remete-se à lei ordinária. Ora, meus amigos, essa história é velha. O Poder Executivo não tem interesse, vai alegar não poder criar despesas, mesmo para questões

essenciais para o bem-estar da sociedade brasileira.

ESFARRAPADOS

O Constituinte Tito Costa (PMDB — SP) manifestou-se favorável à reforma agrária e à distribuição de terras para os que nela trabalham e produzem, mas criticou aqueles que se referem constantemente aos esfarrapados, “servindo-se deles como instrumento de intenções nem sempre confessadas”. Tão importante quanto a reforma agrária, afirmou, é a instituição de uma política para o setor que permita produzir aos proprietários de terras e àqueles que terão acesso à terra.

Hoje temos notícias — acrescentou — de pequenos e médios proprietários que estão vendendo tudo o que têm. Estão à espera de uma política que lhes permita produzir para a redenção do País. Para eles, de nada adianta a distribuição de terras. Os futuros beneficiados pela reforma agrária também enfrentarão o mesmo impasse se medidas de estímulo e de garantia de preços para a produção não forem adotadas.

Para Ruy Nadel (PMDB — RS) a reforma agrária não se resume apenas à questão dos módulos rurais, até porque o conceito de dimensão territorial varia de Estado para Estado. Ele enfatizou que deve ser levada em conta também a função social da terra e a necessidade de preservação do meio ambiente, salientando a íntima relação entre os dois, razão pela qual a matéria deve ser tratada de forma coordenada no anteprojeto da nova Constituição.

O parlamentar ressaltou que é preciso preservar o meio ambiente, não só como fator de obtenção da paz almejada por todos, mas também para protegê-lo das agressões do latifúndio e do minifúndio.

Bocayuva pede cronograma para debates

O constituinte Bocayuva Cunha (PDT — RJ) sugeriu ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, o estabelecimento de um cronograma de debates constitucionais, com o objetivo de valorizar os trabalhos de plenário. De acordo com a sugestão, cada dia da semana, em sessões extraordinárias matutinas, seria destinado ao debate de temas isolados, com oradores inscritos especificamente para tal finalidade.

Já a preocupação do constituinte Fernando Velasco (PMDB — PA) é que a Assembléia Nacional Constituinte não esteja correspondendo às expectativas dos brasileiros, que esperavam de seus representantes mais afinco no trabalho de elaboração de uma Carta Magna capaz de reacender as esperanças de um desenvolvimento social.

O parlamentar exortou os constituintes a elaborarem um texto que atenda às diversas realidades brasileiras, sob pena de, mais uma vez, termos, em breve, um povo decepcionado com aqueles que são eleitos para servir a ele e que, ao contrário, se esquecem, muitas vezes, de suas obrigações mais elementares.

Ao defender a reformulação do Regimento Interno da Constituinte, Alvaro Valle (PL — RJ) advertiu que, condicionados pelos dispositivos regimentais, os parlamentares nada poderão fazer, exceto aprovar o substitutivo a ser apresentado pelo relator, Bernardo Cabral, ou ressuscitar o texto do primeiro anteprojeto constitucional.

Embora acredite que o relator da Comissão de Sistematização venha a elaborar um substitutivo aceitável pela opinião pública, o constituinte Alvaro Valle afirmou que seus pares não podem ficar tolhidos em sua liberdade de modificar o que julgarem conveniente.

Em defesa do meio ambiente

O constituinte Dionísio Dal Prá (PFL — PR) manifestou integral apoio aos dispositivos do anteprojeto da Comissão de Sistematização que determinam prévia autorização do Congresso Nacional para que sejam executados grandes projetos que alterem o meio ambiente. Ele considerou desnecessário enfatizar a relevância do assunto diante da escalada predatória contra a fauna e a flora do país, bem como a destruição de seu patrimônio natural por projetos de exploração que não levam em conta a ecologia.

As medidas legais preconizadas pela Comissão de Sistematização — disse — são essenciais para a conciliação entre o progresso econômico e a utilização racional das riquezas naturais do país. Até porque muitos dos recursos explorados não são renováveis e mesmo as riquezas renováveis podem ser extintas caso seu aproveitamento não se faça em bases científicas e racionais.



Valmir Campelo



José Elias Murad



Asdrúbal Bentes



Hugo Napoleão



Mauro Benevides



José Carlos Coutinho

Apoio ao SESC, SENAI e SESI

O anteprojeto da Constituição, ao dispor que a folha de pagamento só pode ter desconto que sirva para a seguridade social, deve levar ao fim instituições como o SESC, Sesi e Senai, a não ser que haja outra fórmula de manutenção. Isso tem levado muitos constituintes a dar alarme em plenário, dentre eles o senador Mauro Benevides, do PMDB do Ceará.

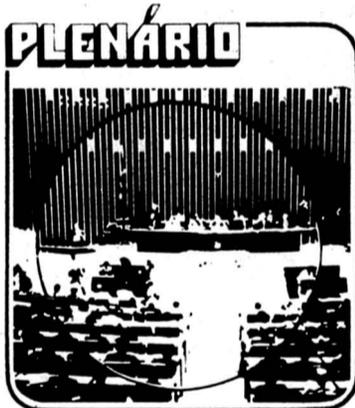
— *Funcionando há mais de 40 anos — diz Benevides — essas entidades impuseram-se à admiração e ao respeito da comunidade brasileira, favorecendo alguns milhões de industriários e comerciantes, numa tarefa de extraordinário alcance social.*

Conforme José Elias Murad, (PMDB — MG) o SESC e o Senai nada custam aos empregados, sendo mantidos financeiramente por contribuição compulsória dos empresários. Os trabalhadores é que seriam os grandes prejudicados se a idéia for aprovada pela Constituinte.

— *É a única experiência concreta e correta de profissionalização que o Brasil conhece — declarou o constituinte Louremberg Nunes Rocha, do PMDB de Mato Grosso. Em 1986, o SESC matriculou um milhão e 59 mil pessoas em todo o Brasil, e o Senac atendeu a 1.400 municípios.*

— *A estatização do SESC, Sesi e Senac — afirmou o constituinte José Carlos Coutinho, do PL do Rio de Janeiro, é uma barbárie e um grande equívoco e poderá ser evitado pelos constituintes.*

Entende ainda José Carlos Coutinho que a questão do aborto, da reforma agrária, do solo urbano e a criação do Fundo Nacional de Seguridade Social merecem uma reformulação por parte do plenário da Assembléia Constituinte.



Em nome da liderança do PFL, Valmir Campelo (DF) afirmou que o Senac, Senai, SESC e Sesi vêm realizando o seu trabalho com objetividade e eficiência e que em nada se justifica pretender o Estado assumir as responsabilidades dessas entidades de direito privado, criadas e mantidas pelos empresários do comércio e da indústria.

Se o Estado assumir a responsabilidade por estes órgãos — acrescentou — ampliará ainda mais a tarefa imensa de encargos que reservou para si e que nem sempre desempenha a contento. As referidas instituições — disse — exercem suas importantes funções sem qualquer entrave burocrático, em benefício dos empregados do comércio e da indústria do país, com recursos exclusivos dos próprios empresários.

Valmir Campelo considerou mais importante o Estado aprimorar os serviços que já tem sob sua jurisdição e deixar que o setor privado, a seu ver mais criativo, continue com a responsabilidade de manter e gerir instrumentos válidos e eficientes como SESC, Senac, Sesi e Senai.

Sistema de governo é o grande tema

O presidencialismo é o sistema de governo mais adequado à tradição brasileira, afirmou o constituinte Hugo Napoleão (PFL — PI). Segundo ele, a proposta de parlamentarismo contida no projeto de Constituição é apenas uma sedução teórica que, na prática, vai levar ao confronto entre o chefe de governo e o chefe de Estado, no caso o presidente da República.

Entende o representante do PFL do Piauí ser inadmissível que um presidente eleito diretamente não tenha poderes, enquanto o governo seria dirigido por um primeiro-ministro eleito indiretamente. Hugo Napoleão entende que a instituição do parlamentarismo é um desserviço tanto ao Poder Executivo como ao Poder Legislativo.

Ele lembrou que é da tradição brasileira o sistema presidencialista, acrescentando que no período de um ano e meio de parlamentarismo que o país viveu nos anos 60 houve grande instabilidade política, sucedendo-se três primeiros-ministros. “E na única vez em que o povo foi chamado a decidir sobre o sistema de governo — disse — manifestou-se maciçamente em favor do presidencialismo”.

Na opinião do constituinte, não existem no Brasil os dois pressupostos básicos dos sistemas parlamentaristas tradicionais: uma burocracia estável e a presença de partidos fortes no Parlamento. Frisando que respeita o sistema parlamentarista como está implantado em vários países europeus, Hugo Napoleão ressaltou que não vê condições para implantação de algo parecido no Brasil, nem na atual conjuntura, nem a longo prazo, já que, quando se pensa nesse sistema, imagina-se que ele seja a cura para todos os males políticos do País.

O parlamentarismo foi defendido pelo constituinte José Fogaça (PMDB — RS) “como solução democrática para a estabilidade governamental do Brasil”.

— O sistema presidencialista — diz Fogaça — está muito vinculado aos militares e por isso gera instabilidade, golpes de Estado e crises institucionais. Em 98 anos de experiência presidencialista no Brasil, não houve um período sequer de governo que se caracterizasse pela estabilidade política.

Para o orador, a Assembléia Nacional Constituinte está avançando para uma verdadeira mudança na estrutura institucional, com uma ampla reformulação do sistema de governo atualmente em vigor no país, virando a página de nada menos que 98 anos de sistema presidencialista. E observa:

— A exploração e a miséria não se deve ao sistema de governo em si, e a substituição do sistema em vigor não vai representar uma solução pronta para todas as questões sociais. A raiz de toda a polêmica que se observa se deve muito mais ao sistema econômico em vigor, que prega profundas diferenças na distribuição da renda, e as instituições políticas, que são muito mais reflexos do que causas.

ARRANJO

Já o constituinte paraense Asdrúbal Bentes, do PMDB, discorda do parlamentarismo conforme fora proposto. E explica:

— O parlamentarismo previsto no anteprojeto de Constituição não chega a ser um parlamentarismo e sim um arremedo. Não é o parlamentarismo que estudamos nos bancos escolares e que estamos acostumados a ver em outros países. Mas, sim, um jeitinho de acomodar as coisas, de tal forma que satisfaça a vontade de certos grupos.

Para Asdrúbal Bentes, parlamentarismo exige partidos sólidos, o que não seria o caso brasileiro.

— Não temos partidos sólidos, e por isso o parlamentarismo não sobreviverá, e sim as crises decorrentes. Sou adepto de um presidencialismo com um Parlamento forte, como forte e independente deve ser o Judiciário.

Por sua vez, o gaúcho Amaury Müller, do PDT, dá o exemplo da última convenção do PMDB.

— É a prova mais evidente — diz Amaury —, a demonstrar que nossos partidos ainda não se consolidaram, vivem dramas e tragédias intestinas em torno de questões ideológicas ainda indefinidas. O parlamentarismo, na medida em que se sucedem as crises, estaria a exigir como pressuposto essa questão de partidos sólidos. Fora daí é arranjo para a manutenção do poder pelos mesmos.

Constituição sem detalhes mas duradoura

O constituinte Adroaldo Streck (PDT — RS) defendeu a elaboração de uma Constituição sintética e ágil, capaz de resistir às eventuais alterações de conjuntura que venham a ocorrer no país, sem precisar ser alterada a cada momento. Uma Constituição muito detalhista, segundo ele, não terá sobrevivência duradoura em um país em estágio de modernização como o Brasil.

Não deve a Constituição — prosseguiu — entrar em minúcias, tais como fixar o que seria fronteira agrícola racionalmente aproveitável, até porque correrá o risco de retardar o desenvolvimento ou desestruturar o já precário sistema de produção agrícola existente em nosso país. A reforma agrária — acrescentou — é outra meta que deverá ser viabilizada através de legislação ordinária, sem o radicalismo de uma UDR ou a inconseqüência dos padres de passeata.

Dirce Tutu Quadros (PTB — SP) defendeu a Constituinte dos ataques generalizados que vem sofrendo e ressaltou que, pela primeira vez na história republicana brasileira, pode-se discutir a função da lei constitucional, da lei ordinária e os deveres dos cidadãos.

Ela lembrou que, além de estarmos saindo de uma estagnação política, esta é a última oportunidade que os parlamentares têm de renovar a política nacional. Dirce Tutu Quadros defendeu a busca do equilíbrio, onde deve prevalecer a qualidade e não a quantidade dos artigos que deverão fazer parte da futura Constituição. Ela finalizou considerando injustas as críticas e os ataques aos trabalhos dos constituintes.

O constituinte Virgílio Guimarães (PT — MG) manifestou a preocupação de seu partido em garantir no texto final da Constituição as vitórias parciais e os avanços no campo trabalhista, já alcançados durante os trabalhos nas comissões e subcomissões da Constituinte. Entre os pontos mais importantes, ele ressaltou a garantia de estabilidade no emprego após, 90 dias de serviço e jornada de 40 horas semanais de trabalho.

Virgílio Guimarães disse que a nova Constituição deve ser submetida ao veredicto popular e por isto seu partido apresentará proposta regulamentando a consulta

plebiscitária, para que o texto final da Constituição passe pelo crivo popular. Esta seria a forma, segundo ele, de evitar nova frustração da sociedade brasileira, já enganada uma vez com a implantação do Plano Cruzado, onde o congelamento de preços foi suspenso tão logo os resultados eleitorais garantiram a maioria parlamentar ao Governo.

DEFINIÇÃO

O constituinte Paulo Delgado (PT — MG) requereu à Mesa a alteração da forma dos debates constitucionais. Ele quer uma definição prévia dos temas a serem debatidos para garantir a participação dos diversos grupos sociais interessados naquele tema. Ele considera prejudicial o atual sistema que, em sua opinião, exclui a participação popular nos debates.

O projeto de Constituição, da forma como foi elaborado, tem méritos indiscutíveis, na opinião do constituinte Jofran Frejat (PFL — DF). Pela primeira vez — explicou — os debates são feitos da base para o cume, ao contrário dos anteriores, que excluía a participação popular da proposta previamente elaborada. Permite, ainda o atual sistema, um debate aprofundado dos problemas nacionais numa Assembléia Nacional Constituinte, tarefa que antes ficava restrita a cientistas políticos, grupos empresariais e associações de classe.

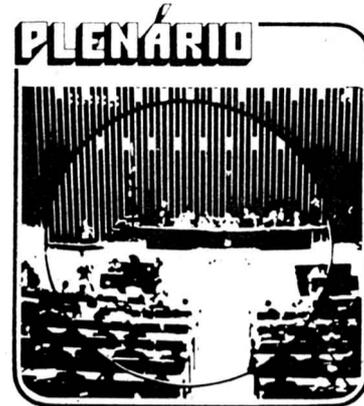
ÍNDIOS E MINÉRIOS

O constituinte Mozarildo Cavalcanti (PFL — RR) criticou o projeto constitucional no que se refere aos direitos dos índios de proibir a exploração de recursos minerais em suas terras. Segundo o parlamentar, as tribos estão sendo usadas pelo capital estrangeiro no intuito de sensibilizar a opinião pública e estocar os minerais para o futuro.

Ele disse que apresentará emenda que modifica esse dispositivo, de forma a resguardar as populações indígenas e, ao mesmo tempo, os interesses do país. Segundo anunciou, sua proposição permite que haja a exploração de minerais em áreas pertencentes aos índios quando não houver outra reserva e for para destinação exclusiva ao mercado interno.



O constituinte Paulo Ramos, autor do projeto de decisão que impede a conversão da dívida externa em capital de risco, defende a idéia perante a Comissão de Sistematização



Só Congresso poderá criar nova estatal

A criação ou extinção de empresas estatais ou suas subsidiárias somente deverá ocorrer através de lei aprovada pelo Congresso Nacional. Essa é a posição do constituinte Virgildásio de Senna (PMDB — BA) que, ao analisar o capítulo da ordem econômica, advogou maior controle da sociedade sobre as decisões das atividades econômicas do Estado.

Entende o constituinte que as empresas estatais tiveram extraordinário papel no desenvolvimento do país, razão pela qual ele criticou os que consideram excessiva a presença do Estado na economia.

Virgildásio de Senna disse também que a justiça social deve ser o principal fundamento para a nova ordem econômica a ser instalada. Por isto, ele rejeitou a possibilidade de a nova Constituição institucionalizar o sistema de prevalência do capital sobre o trabalho.

Ainda com base no mesmo ponto de vista, o constituinte criticou as idéias que visam extinguir a possibilidade de reserva de mercado no Brasil e advertiu a todos para o risco de o capital de grandes corporações estrangeiras vir a sufocar o parque industrial do país.

ESCOLA PÚBLICA

O constituinte gaúcho Hermes Zaneti, do PMDB, exortou os constituintes peemedebistas a respeitarem a decisão de 75% dos participantes da convenção do partido, que determinou que os recursos públicos sejam destinados exclusivamente a escolas públicas, comunitárias ou de interesse social.

Mesmo defendendo a liberdade de ensino e de iniciativa privada na área educacional, Zaneti condenou os empresários que mercantilizam o ensino e propôs, como necessidade básica para o processo de autonomia nacional, o ensino da leitura e da escrita a todos os brasileiros.



Virgílio Guimarães



Dirce Tutu Quadros

Municípios empobreceram

O novo texto constitucional, conforme o constituinte Airton Sandoval (PMDB — SP), deve evitar que se repita o empobrecimento dos municípios, que, ainda segundo o parlamentar paulista, hoje se encontram em situação pré-falimentar, na sua maioria em débito com a Previdência Social.

Sandoval defende a ampla participação dos estados e municípios na receita tributária global

do país, a fim de que tais unidades administrativas possam realmente exercer sua autonomia.

Não se justifica que as prefeituras de todo o país não contem com meios para cumprir suas reais funções, como no setor educacional, por se encontrarem em situação de pré-falência, sendo obrigadas a pagar menos do que o salário mínimo a seus professores.

Airton Sandoval recorda que

a União tem sido madastra para os municípios brasileiros, quando segue a trilha do Ato Adicional de 1834, que lhes reduziu a autonomia política e administrativa. É preciso — disse — que as autoridades se conscientizem de que o município é a "célula mater" do país, porque é de lá que saem os recursos minerais, que se cultivam e que se colhem todos os produtos agrícolas e pecuários.



Inocêncio Oliveira



Costa Ferreira



Jofran Frejat

Apoio para a medicina preventiva

A saúde em nosso País não vai bem, porque atualmente se privilegia a medicina curativa em detrimento da medicina preventiva, afirmou o Constituinte Inocêncio Oliveira (PFL — PE) ao reivindicar uma decisão política do governo em favor de uma reforma sanitária capaz de solucionar de uma vez por todas os graves problemas que afligem o povo brasileiro.

O parlamentar lembrou que em termos de medicina preventiva o Brasil quase nada fez. Até hoje não conseguiu erradicar doenças transmissíveis que podem ser evitadas, através de simples vacinação, como a poliomielite, o sarampo, a coqueluche, difteria e tantas outras. Até mesmo doenças que há dezenas de anos estavam sob controle, como a febre amarela e o dengue, voltaram a apresentar surtos epidêmicos. Frequentemente o País é assolado por doenças infectocontagiosas como a meningite e pelas endemias regionais como esquistossomose, malária e doença de chagas, sem que sejam adotadas providências eficazes na solução desses problemas.

É baseado nessa história de omissão do setor público na área da saúde que Inocêncio Oliveira se revelou contrário à tendência, manifestada pela comissão da Constituinte que tratou o tema, de acabar com a atuação do setor privado na área de saúde. Ele entende que a normatização, a regulação e o controle dos serviços devem ficar a cargo da autoridade pública. Mas como o Estado demonstrou não ter condições de atender sozinho às necessidades da população, deve haver espaço para que também a iniciativa privada atue nessa área.

MEDICINA DE PONTA

Em defesa da participação da iniciativa privada manifestou-se também o ex-secretário-geral do Ministério da Saúde Jofran Frejat (PFL — DF). Segundo ele, os Estados que estatizaram totalmente os serviços de saúde, como os países socialistas, conseguiram um bom desenvolvimento a nível de medicina básica, primária, mas deixam muito a desejar quando se trata da medicina de ponta, como

se comprovou durante o acidente de Chernobyl, quando a União Soviética teve que convidar um especialista norte-americano para fazer os transplantes de medula óssea necessários ao tratamento dos atingidos pela catástrofe.

Na opinião de Jofran Frejat, a necessidade de auxílio da iniciativa privada no Brasil é ainda mais evidente, "pois aqui os hospitais privados respondem por praticamente 75 a 80% do atendimento médico geral prestado à população". O que não pode ocorrer — frisou — é o que acontece no Brasil, onde a dupla militância dos profissionais leva alguns a abrir mão da excelência dos serviços no setor público, para que o setor privado floresça. O que se deve é delimitar a atuação dos dois segmentos.

O constituinte Costa Ferreira (PFL — MA) reclamou uma reforma sanitária capaz de imprimir dinamismo e eficiência aos órgãos que atuam de modo disperso na área da saúde, não raro duplicando atividades. Ele entende que a reforma deve evitar os erros atuais, como a centralização de processos decisórios que acarreta hipertrofia e ineficácia dos mecanismos administrativos adotados tanto pela União, quanto pelos Estados e Municípios.

Devemos criar — afirmou — um sistema federalizado e descentralizador, com base estadual e municipal, adaptado às peculiaridades regionais, reportando-se as unidades menores de análise e operação do sistema de saúde a um distrito sanitário. Essa é uma forma capaz de efetivar substancial mudança no conteúdo das práticas de saúde.

O novo sistema — disse — deve se apoiar na definição de um modelo abrangente de reestruturação, em que sejam considerados os aspectos políticos e técnicos da questão, tais como as bases da instituição, o tratamento adequado dos recursos humanos de procedência diversa, as estratégias de financiamento, as estruturas gestoras entre outros. Deve também compatibilizar o fluxo de recursos do Fundo de Previdência e Assistência Social e seus reflexos sobre a proposta técnico-operacional do novo Serviço Nacional de Saúde, completou.

Contra voto proporcional

Ao fazer o que denominou de análise crítica de alguns dispositivos do projeto de Constituição, oriundo da Comissão de Sistematização, o constituinte José Dutra (PMDB — AM) condenou a redação do § 2º do art. 97, que trata da representação na Câmara dos Deputados, onde se estabelece que ela será proporcional ao número de habitantes da unidade federativa.

José Dutra anunciou haver apresentado emenda ao citado dispositivo, incluindo como requisito para o estabelecimento do número de deputados a extensão territorial do Estado, por considerar

que, a perdurar, o sistema proposto resultará numa profunda injustiça com o Amazonas. Segundo ele, não é justo que esse Estado, que tem uma extensão de 1.558.000 km² e uma população de 1.833.000 habitantes, tenha a mesma representação que o Acre, por exemplo, que tem um território de 152 mil km² e uma população de 374 mil habitantes.

O parlamentar reivindicou uma representação maior para seu Estado e salientou que o Amazonas não é importante apenas para a Região Norte, mas para a própria segurança nacional.

Nelson Aguiar: CIEP é modelo

A Constituição precisa e tem de privilegiar a educação infantil, conforme sustenta o constituinte Nelson Aguiar, do PMDB do Espírito Santo, para quem a criança representa o que há de mais importante em qualquer país do mundo, porque significa o investimento no futuro.

Para Nelson Aguiar, a proposta até aqui adotada no anteprojeto da Constituição Militar vigente. "Apesar de sua boa conceituação, confisca o direito à educação. Ao atual projeto falta indicar os meios para que o direito fundamental à educação seja respeitado".

MODELO

Nelson Aguiar defende para o país o modelo dos CIEP, instituído no Rio de Janeiro, no governo Leonel Brizola.

— Não houve até hoje no País qualquer proposta melhor para a realidade da educação nacional, como projeto de educação de massa e como saída para a solução dos problemas do menor abandonado. O ex-governador Leonel Brizola pode ter todos os defeitos políticos, mas foi o único que apresentou uma saída para a educação nacional. E vale alertar os constituintes para o desafio que a educação impõe para a correção de todas as injustiças sociais.

O constituinte Gumerindo Milhomem (PT — SP) anunciou que encaminhará à Comissão de Sistematização uma emenda constitucional que assegure a todos os pro-



Nelson Aguiar

fessores a estabilidade no emprego depois de um ano de serviço contínuo na profissão e, após dez anos, equiparação, para efeito de carreira, ao funcionário público estatutário.

Gumerindo Milhomem destacou ainda que apresentará outra emenda que visa regulamentar o ensino dos deficientes físicos. Segundo disse, sua proposta torna obrigatório que todas as empresas estatais utilizem 1% dos recursos de investimento para a educação de deficientes e, ao mesmo tempo, concede incentivos fiscais às empresas e pessoas físicas que aplicarem no setor.

Ele apelou à Constituinte no sentido de que a questão da educação, a ser inscrita na nova Constituição, seja tratada como prioritária para que se garanta ao magistério melhores condições de trabalho e estabilidade no emprego.

Estatização é contestada

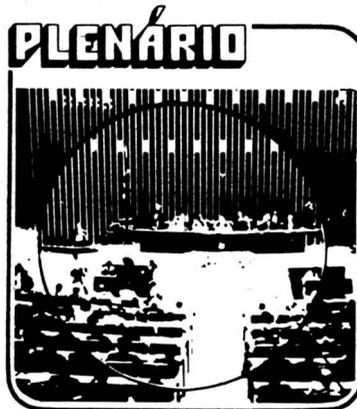
O constituinte Cunha Bueno (PDS — SP) estranhou a proposta estatizante do SESC, SESI, SENAC e SENAI, quando se sabe que falharam, até agora, todas as tentativas de subordinação desses órgãos ao Ministério do Trabalho. Nem no auge do autoritarismo conseguiu-se impor essa capitulação, e seria um absurdo que se procurasse alcançar esse objetivo em plena fase de reconstitucionalização do Brasil.

A Nação inteira conhece — explicou o parlamentar — os extraordinários serviços prestados por essas instituições, principalmente aos filhos das classes mais humildes, que ali tiveram oportunidade de um início de carreira profissional. A Assembléia Nacional Constituinte deve permitir a

continuidade desta obra fecunda e produtiva.

O constituinte Antônio Salim Curiati (PDS — SP) afirmou que irá apresentar emenda ao anteprojeto do texto constitucional, visando suprimir o dispositivo que pretende extinguir o SESC, SESI, SENAC e SENAI por considerar tais instituições imprescindíveis à comunidade e, em especial, às camadas humildes da população.

Ele acrescentou ainda que irá apresentar emenda destinada a limitar em 225 o número de deputados a serem eleitos para a Câmara dos Deputados por entender que o número atual inviabiliza o desenvolvimento de qualquer trabalho, assim como a análise das questões fundamentais para o País.



Mozarildo é contra figura do Território

A figura do Território Federal que tende a ser mantida pela futura Constituição representa uma verdadeira anomalia para o nosso sistema federativo, afirmou o deputado Mozarildo Cavalcanti (PFL — RR), acrescentando que a população dessas unidades federativas não se conforma com a condição de cidadãos de terceira categoria que lhe querem impor.

Os Territórios — prosseguiu — se assemelham mais a uma capitania governada por um preposto do Executivo Federal. Lá não se praticam as liberdades democráticas que inspiraram a Federação. Impera somente a vontade do governador nomeado. Ele lamentou que a atual Constituinte não tenha colocado a questão do Território em nível mais consentâneo com a realidade presente.

Ao contrário do que se esperava — disse Mozarildo Cavalcanti — a Constituinte pretende manter a figura do Território, posição esta defendida até mesmo por setores chamados progressistas. Ao contrário de ampliar liberdades, a proposta atual reduz ainda mais a autonomia dos Territórios, a ponto de transformar essas unidades da União em meras autarquias ou departamentos do Ministério do Interior, num flagrante retrocesso em relação às Constituições anteriores.



Mozarildo Cavalcanti

Pequenas Causas

Srs. Constituintes,
(...) O parlamentarismo, qual-quer que seja a forma, evitará as constantes crises políticas evitando também "o tipo caudilho", que ainda hoje se nota na atitude de submissão a alguns políticos, do tipo "carismático". (...) O Poder Judiciário também deve ser dinâmico: que haja tribunais de pequenas causas para que os processos não se arrastem por vários anos.
(...)

Lair Teixeira de Mello
Cruz Alta — RS.

Extinção de Benefícios

Srs. Constituintes,
Extinção do auxílio-natalidade e do salário-família, porque incentivam os casais de baixa renda a terem muitos filhos; punição da diferença de salários e diferentes critérios de admissão por motivo de sexo e raça; garantias do Estado à mulher do lar. (...) Legalização do aborto, para que não seja praticado clandestinamente, sem garantias de saúde.

Luiz Rrachniak
Guarapuava — PR.

Colônias Agrícolas

Srs. Constituintes,
Para os menores abandonados e presos de menor periculosidade: colônias agrícolas para que trabalhassem e tirassem da terra o sustento para si e para os outros. (...) Lei de Greve mais forte, pois vemos como é grande o abuso.

Percy de Castro Rodrigues
Palma — MG.

Contra o aborto

Srs. Constituintes,
Nós, da Congregação Mariana da comunidade da cidade de Votuporanga — SP, somos contra o aborto porque acreditamos que todos devem ter direito à vida; os lavradores são os responsáveis pelo sustento da cidade, por isso devem ser valorizados com um preço melhor pelo seus produtos e um salário mínimo mais justo; todos aqueles que matam e roubam devem ser aprisionados para cumprir a sua sentença. (...)

Pedro Donizeti Roque
Votuporanga — SP.

Fim do IR

Srs. Constituintes,
(...) Mais educação para esse povo, nível superior às classes de baixa renda nas faculdades públicas. A nossa fauna e flora estão morrendo, vamos olhá-las; maior rigor para aquisição da CNH e no nosso sistema de tráfego urbano; fim do Imposto de Renda para os assalariados; reforma agrária urgente; maior rigor no IR dos grandes capitalistas e rever a aposentadoria para a classe trabalhista.
(...)

João Van Del-Hulst
Piraji — SP.

Respeito à natureza

Srs. Constituintes,
Sugiro que na nova Constituição se inclua uma lei que trate do interesse da ecologia, com mais

ESCREVA A SUA CARTA

Magé Murum de Dezembro de 1986

Ex. ma Srs. Constituintes.
Eu me chamo Evandro Augusto Ferraz
13 anos e estudo na escola E. B. P. G.
Sr. Oscar Rodrigues Alves de Magé Murum
Os aposentados devem ser tratados
com muito respeito, pois eles já
trabalharam muito para grandeza do
nosso país.

Esta página é destinada a você, leitor.

Escrevendo, você manda sugestões para os Constituintes.

A idéia é participar sempre mais.

respeito à nossa mãe natureza, como ela merece. Depedram solos, os cursos de água, as florestas, as nossas reservas naturais, por interesses mesquinhos. O IBDF, o órgão responsável pela fiscalização, é inoperante, isto é, não atua em nada. (...)

Eliene Maciel de Carvalho
Central — BA.

Aposentados por invalidez

Srs. Constituintes,
Os aposentados por invalidez deveriam ganhar pelo menos 2 salários mínimos, pois gastam muito em remédios. O INPS devia olhar mais pelos aposentados por invalidez, pois muitas vezes, necessitando de socorros médicos, ao chegarem aos hospitais não encontram nem cadeiras de rodas para o transporte. (...)

Marcos Polo
Pirituba — PE.

Co-participação

Srs. Constituintes,
Sugiro que a nova Constituição estabeleça um sistema parlamentarista, não um parlamentarismo puro, mas sim um sistema de co-participação, com divisão de responsabilidades entre o Executivo e o Legislativo. (...) E que se dê prioridade a duas áreas essenciais para o bom andamento do País e para o bem-estar do seu povo: a Educação e a Saúde. (...)

Marisa Furtado Coelho
Juiz de Fora — MG.

Criação de Escolas

Srs. Constituintes,
(...) Mais escolas para todos os pobres e crianças que não têm condições de pagar colégio; mais abrigos para as pessoas pobres, velhos e crianças; mais casas populares para os necessitados; que a aposentadoria da mulher seja aos 25 anos e não aos 30; que o Governo tome providências no sentido de controlar os condomínios e prestações do BNH. (...)

Maria da Conceição Pereira
Juiz de Fora — MG.

Forma Republicana

Srs. Constituintes,
Gostaria que os parlamentares constituintes analisassem a possibilidade de adoção do sistema parlamentarista em nosso país, porém mantendo a forma republicana e a representatividade dos cargos eletivos. A própria Constituição deve ser provida de mecanismos jurídicos que a defendam com eficiência daqueles que os usarem violá-la, de forma que a normalidade institucional não mais seja quebrada em nosso país. (...)

Sadraque dos Santos Lima
Campinas — SP.

Agilização da Justiça

Srs. Constituintes,
(...) Agilização da Justiça, acabando de vez com a burocracia, expedindo rapidamente os mandados de prisão e o julgamento dos acusados. Maior mobilização da Polícia Federal no policiamento das nossas fronteiras. Penas mais substanciais a contrabandistas, traficantes e doleiros e esturpadores.

Ana Lúcia Bavir Guerra
Santos — SP.

Salário-Educação

Srs. Constituintes,
Salário-educação na mesma porcentagem do salário-família, para compra de material escolar e material didático. (...) Obrigatoriedade à criança de 3 a 6 anos de frequentar a pré-escola. Regime escolar de 10 horas diárias, sendo 4 ou 5 de aulas e as demais, 6 ou 5, de atividade. Assistência ao menor abandonado em regime de creches, escolas. (...)

Benedito Carlos Machado
São José dos Campos — SP.

Manutenção do Presidencialismo

Srs. Constituintes,
Minha opinião é que a nova Constituição deva manter o presidencialismo; consagrar normas que satisfaçam o anseio popular

com relação à educação e à saúde; propiciar ao Governo os meios de combater com eficácia os sonegadores e especuladores com produtos alimentícios e outros; considerar maior de idade o que cometer crime de morte. (...)

Abílio Severino Botelho
Goias — GO.

Pena de Morte

Srs. Constituintes,
Primeiramente, a implantação da pena de morte. Os direitos humanos só devem ser respeitados por aqueles que estão sendo sacrificados por elementos nocivos à sociedade? Extinção da lei de greve, uma vez que várias categorias reivindicam melhores salários. (...)

Adauto Martins Arruda
Araguari — MG.

Capital e Tecnologia

Srs. Constituintes,
(...) O Estado deve restringir suas atividades à saúde, educação, transportes coletivos, segurança e saneamento, deixando para a iniciativa privada todas atividades que requeiram competência, eficiência e honestidade. (...) O capital estrangeiro deve ser bem-vindo sem restrições, pois, com ele, vem também a tecnologia. Entretanto, esse capital deve ser tratado com decência. (...)

Homero Rayel Constantino
Olimpia — SP.

Ajuda aos pobres

Srs. Constituintes,
Espero que a nova Constituição ajude os pobres de todo o Brasil, afinal esta é a primeira vez que vejo o povo brasileiro dando sua opinião na Constituição que irá criar leis que dirigirão o destino da Nação brasileira. Sou casado, não tenho casa própria, sou pai de nove filhos, auxiliar de serviços no Estado e ganho um salário que é dividido em parcelas a ser pago. (...)

Francisco Fontenele Filomeno
Moraujo — CE.

Auditoria da Dívida Externa

Srs. Constituintes,
Quero que a Constituição Federal assegure a suspensão do pagamento da dívida externa e de seus respectivos juros, fazendo uma auditoria para se saber como, onde e quando o dinheiro foi aplicado e, em seguida, a realização de um plebiscito à Nação para saber se ainda devemos pagar ou suspender definitivamente o pagamento dessa dívida; que nunca mais seja contraída dívida neste País, sem a devida aprovação do Congresso Nacional. (...)

Pedro de Oliveira Lima
Maibá — MA.

Direito à vida

Srs. Constituintes,
Sou contra o aborto porque todo o homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Sou contra a pena de morte porque ninguém deverá ser submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. (...) Sou a favor da reforma agrária porque todo ho-

mem tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros. (...)

Maria Therezinha M. Goulart
São Paulo — SP.

Lei Fleury

Srs. Constituintes,
A impunidade dos "colarinhos brancos". Gostaria muito que a chamada Lei Fleury não mais vigorasse, pois ela contribui, com pelo menos 70%, para a manutenção da marginalidade e da violência que ultimamente vêm transformando a vida dos brasileiros em geral.

José Hamilton Rocha Oliveira
Cocal — PI.

Educação e Saúde

Srs. Constituintes,
Que os brasileiros preservem as qualidades humanitárias contra a legalização de crimes, tais como aborto e pena de morte. Que seja regulamentada pela Constituição a destinação obrigatória de uma porcentagem mínima da arrecadação federal, estadual e municipal, para investimento em educação e saúde. (...)

Maria César Pascoalato
São José dos Campos — SP.

Capital estrangeiro

Srs. Constituintes,
(...) Deveriam abrir maiores fronteiras para vinda de capital estrangeiro (multis), pois ele proporciona competição no mercado, bem como possibilita a absorção de tecnologia nova pela Nação. Isto, dentro de um contexto de controle sobre esse capital, bem como a reserva de fundos ou aplicação no mercado interno. (...)

Carlos A. Alvarenga da Mota
Cravinhos — SP.

Crescimento desordenado

Srs. Constituintes,
Que seja elaborada uma Constituição para ser cumprida. Que haja uma Constituinte com força tal que possa acabar com o crescimento desordenado das populações urbanas, voltando mais para o campo. Que a Constituinte dê ao menor abandonado melhor tratamento e não seja tratado como presidiário, e sim que fosse tratado como se estivesse num lar paterno. Que a Justiça seja desburocratizada e direcionada para atender à sociedade de menor poder aquisitivo. (...)

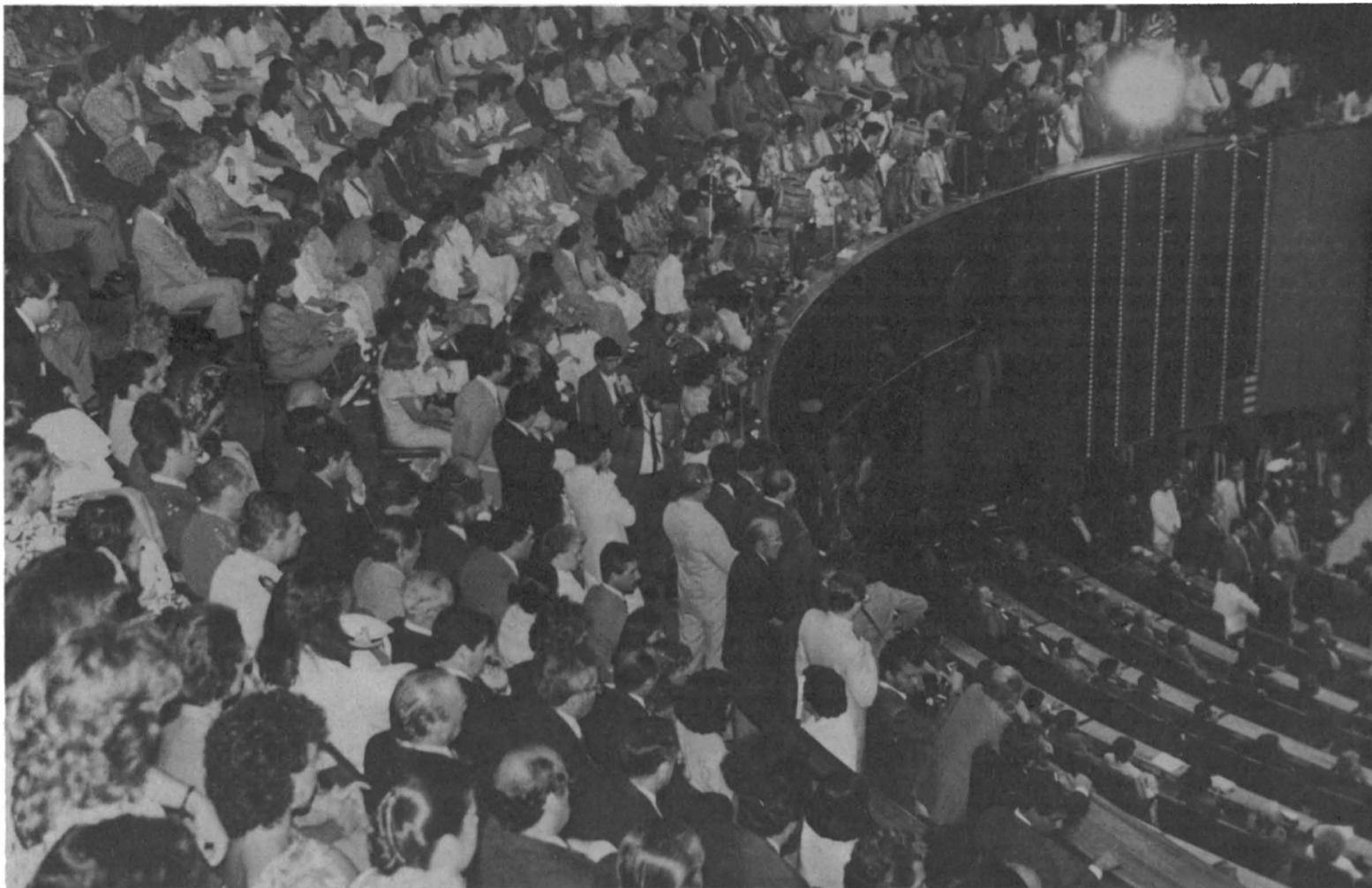
Jair Claro dos Santos
Brasília — DF.

Combate à violência

Srs. Constituintes,
Uma Constituição de leis claras e objetivas, onde todos os réus condenados cumpram suas penas trabalhando e produzindo, sem direito a lucro. Onde todo tipo de violência seja combatido pela raiz. Por isso somos contra a legalização do aborto, da pena de morte, contra a eutanásia e contra leis que favoreçam os réus primários. (...)

Vergílio Alves de Ávila
Itumbiara — GO.

Ordenar, para todos participarem



As novas medidas disciplinam o acesso às galerias durante as sessões

Plenário pode ter pauta prévia

Reinaldo Stavale/ADIRP

O debate de temas predeterminados em sessões extraordinárias convocadas especialmente para tal fim — sem prejuízo, portanto, do atual sistema de inscrições — é a fórmula em estudos para conciliar as divergências em torno da melhor maneira de debater em plenário o projeto de Constituição. Como se recorda, o constituinte Plínio de Arruda Sampaio (PT — SP) propusera a divisão por temas, a fim de permitir que a identificação prévia do assunto não só favoreça os constituintes interessados em discuti-lo como também facilite o acompanhamento dos debates pelas entidades interessadas, pela imprensa e pela opinião pública.

Na reunião de líderes com o presidente Ulysses Guimarães, registrada na foto, não houve consenso, por não terem o PFL e o PDS dado o seu apoio, e não está garantido o acordo quanto à solução intermediária.

Se prevalecer a fórmula em estudos, falarão 12 oradores, durante 20 minutos cada, em cada sessão extraordinária, pela manhã, as terças, quartas e quintas-feiras, até 23 de agosto. Os temas seriam reforma agrária, reforma urbana, sistema de governo, educação, saúde, empresa privada e capital estatal e estrangeiro, sistema eleitoral, direitos e garantias individuais, direitos trabalhistas, comunicação, sistema financeiro, tributário e orçamento.



O Presidente Ulysses Guimarães se reuniu com os Líderes, mas não houve consenso

A Mesa da Assembleia Nacional Constituinte disciplinou o acesso às dependências do Congresso Nacional a todos que queiram acompanhar de perto as discussões e votações que irão acontecer daqui por diante. O deputado Jorge Arbage (PDS — PA), segundo vice-presidente da ANC, ficou encarregado por ela de organizar as medidas de segurança que foram estabelecidas através do Ato nº 19, que teve por objetivo assegurar o livre acesso do público à Casa e garantir o funcionamento da Assembleia.

Durante o funcionamento da Constituinte são consideradas dependências privativas dos constituintes o plenário, o Salão Verde da Câmara dos Deputados, o Salão Azul do Senado Federal e as salas das comissões.

O acesso ao plenário é restrito aos constituintes e a ex-parlamentares, bem como aos funcionários em serviço e aos jornalistas credenciados. Para circular nessas dependências privativas, os homens deverão usar o traje passeio completo.

Como as sessões da Constituinte estão sendo realizadas no plenário da Câmara dos Deputados e sua galeria possui apenas 935 lugares, muitos dos interessados terão que se contentar em assistir aos trabalhos da Constituinte pela televisão.

Para a votação do projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização depois de apreciadas as emendas de plenário, que terá início dia 20 de setembro próximo, a Mesa estabeleceu que o plenário da Câmara será dividido em três partes: uma parte para as autoridades, uma para a imprensa credenciada e outra para o público em geral. Serão destinadas ao público 438 cadeiras. Essas cadeiras serão ocupadas pelo público através de convites feitos pelos partidos políticos, que os receberão em número proporcional à sua representação na Assembleia.

Até o dia da votação do projeto da nova Constituição, qualquer pessoa poderá assistir às sessões das galerias, desde que esteja desarmada e guarde silêncio durante os trabalhos da Assembleia, sendo vedadas as manifestações de aplauso ou reprovação.

A Mesa da ANC determinou ainda que para a votação do projeto da nova Constituição as pessoas portadoras dos convites terão acesso através do Salão Negro e deixarão o convite, ao entrar, com o guarda da Segurança. Os convites serão plastificados e numerados e conterão o nome do partido. No caso de extravio do convite, a sua reposição será feita 30 dias depois. Finalmente, ficou estabelecido que todos os portadores de volumes deverão deixá-los, ao serem admitidos nas dependências da Casa, em depósito sob a guarda do Serviço de Segurança.



As bandeirantes na Constituinte

Um grupo de jovens bandeirantes, em número de 500, com idade variando entre nove e 18 anos, visitou o Congresso Nacional no dia 21 último. As bandeirantes conheceram as instalações da Câmara e do Senado e ouviram uma palestra, seguida de debate, proferida pelo Constituinte Michel Temer (PMDB-SP) que analisou o processo de elaboração da nova Constituição brasileira. As jovens foram acompanhadas pela representante da Federação das Bandeirantes no Brasil, no Distrito Federal, senhora Elza Nardeli.



O Partido Comunista Brasileiro realizou, em Brasília, nos dias 17, 18 e 19 de julho, o seu 8º Congresso Nacional — o primeiro na legalidade — e debateu os principais problemas nacionais, destacando aqueles em evidência na Assembléia Nacional Constituinte, como a duração do mandato presidencial, o sistema de governo, a reforma agrária e direito dos trabalhadores. As decisões do Congresso pautarão a atuação dos comunistas na Constituinte. Além de debater as questões políticas, os delegados representantes dos comunistas de todo o país elegeram o novo Comitê Central que, por sua vez, escolheu para presidente o paulista Salomão Malina. Participaram do 8º Congresso os constituintes comunistas Roberto Freire (PE), Fernando Santana (BA) e Augusto Carvalho (DF).

Mandato é com a Constituinte

Com a presença da quase totalidade dos delegados do Partido (96% deles foram ao encontro) o PMDB realizou, nos últimos dias 19 e 20 do corrente sua Convenção Nacional Extraordinária. Convocada por iniciativa do constituinte Maurício Fruet, do Paraná, com o propósito de consultar a opinião das bases sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney e sobre o sistema de governo que deve ser adotado no País, a Convenção resolveu deixar ao critério da ANC as decisões sobre essas duas questões.

